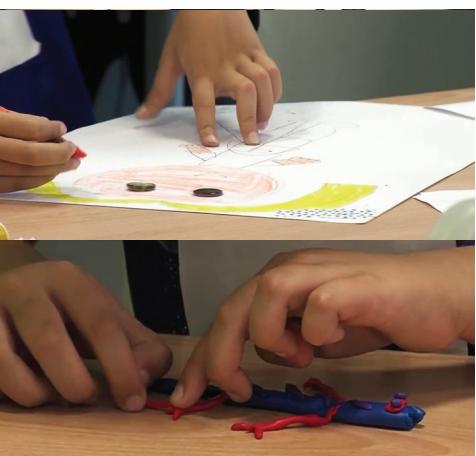


Relatório de Atividades e de Autoavaliação 2018



FICHA TÉCNICA

TÍTULO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DE AUTOAVALIAÇÃO 2018

PRODUZIDO POR

Instituto de Avaliação Educativa, I.P.

Travessa das Terras de Sant'Ana, 15

1250-269 Lisboa

Abril de 2019

Índice

NOTA INTRODUTÓRIA	4
I. ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2018.....	5
1. Provas de aferição, provas finais de ciclo e exames finais nacionais	5
2. Estudos internacionais de avaliação de alunos	8
3. Formação de professores e supervisão da classificação	9
4. Projetos de avaliação em suporte digital	10
4.1. Projeto <i>e-Assessment 1&2</i>	10
4.2. Prova do conhecimento da Língua Portuguesa para aquisição da nacionalidade	11
5. Produção de relatórios	11
6. Outras atividades.....	11
6.1. Atividades/ações programadas e não concretizadas	13
II. AUTOAVALIAÇÃO – QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2018.....	14
1. Análise dos resultados e dos desvios verificados	14
2. Análise dos recursos utilizados.....	25
2.1. Recursos humanos	25
2.2. Recursos financeiros.....	28
3. Apreciação pelos utilizadores do serviço prestado	29
4. Avaliação do sistema de controlo interno.....	31
5. Audição dos trabalhadores na autoavaliação	33
6. Medidas de reforço positivo do desempenho	34
7. Avaliação global.....	35
III. PRINCIPAIS INDICADORES DO BALANÇO SOCIAL	36
1. Indicadores de síntese	36
2. Remunerações e encargos com recursos humanos	37
3. Formação profissional	39
4. Relações profissionais	40
ANEXOS	41

NOTA INTRODUTÓRIA

De acordo com os normativos legais que regulam a atividade do Instituto de Avaliação Educativa, I.P., e na observância do disposto no Decreto-Lei nº 183/96, de 27 de setembro, nos artigos 8º e 15º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, e na orientação técnica SGEC/1/2017, apresenta-se o Relatório de Atividades e de Autoavaliação relativo a 2018.

Elaborado com base nos relatórios de atividades apresentados pelas várias unidades orgânicas e nos resultados dos inquéritos aplicados, quer a trabalhadores, no âmbito da autoavaliação do Instituto, quer a professores (formandos, supervisores, classificadores), no âmbito das atividades de formação e supervisão da classificação das provas de avaliação externa, o documento que agora se apresenta encontra-se estruturado em três partes.

Na primeira parte, documenta-se a atividade desenvolvida em 2018, discriminando-se as ações programadas e não programadas no Plano de Atividades, bem como as razões pelas quais não foram concretizadas algumas das que estavam inicialmente previstas.

Na segunda parte, dá-se cumprimento à autoavaliação do desempenho do Instituto. Tendo por referência os objetivos e os indicadores registados no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) de 2018, apresenta-se a análise contextualizada dos resultados alcançados e dos desvios verificados, contemplando-se os conteúdos previstos anteriormente para a elaboração do documento de autoavaliação do serviço, com exceção do disposto em relação ao parâmetro “Comparação do desempenho”, atenta a especificidade da missão e das atribuições do Instituto de Avaliação Educativa, I.P., doravante designado por IAVE.

Na terceira parte, apresenta-se a análise sintética da informação prevista no Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de outubro, fazendo-se referência a alguns dos principais indicadores do Balanço Social, elaborado com referência a 31 de dezembro de 2018, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de outubro, e com as orientações da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público.

I. ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2018

O IAVE é o organismo responsável pela conceção dos instrumentos de avaliação externa dos alunos dos ensinos básico e secundário, pela gestão e pelo acompanhamento do processo de supervisão da classificação das provas de avaliação externa – e, nesse contexto, pela formação de professores –, pela coordenação da participação de Portugal nos estudos internacionais de avaliação de alunos, e pela produção de relatórios de natureza diversa sobre os resultados dos alunos obtidos quer na avaliação externa nacional quer na avaliação de âmbito internacional.

Os três pilares em torno dos quais se desenvolve a atividade nuclear do IAVE, num quadro institucional de plena independência técnica, estão sujeitos às determinações do Governo português em matéria de educação e de avaliação externa de alunos, pelo que as opções estratégicas do Instituto contemplam, por inerência, as políticas educativas definidas para o setor, concorrendo para a prossecução das mesmas.

No contexto específico dos estudos internacionais de avaliação de alunos em que Portugal participa, as atividades asseguradas pelo Instituto estão, ainda, sujeitas às determinações da OCDE, responsável pelo desenvolvimento do PISA, e da IEA (*International Association for the Evaluation of Educational Achievement*), responsável pelo desenvolvimento do TIMSS, do PIRLS e ePIRLS, e do ICILS.

A missão e as atribuições institucionais do IAVE consubstanciam-se, assim, em evidências validadas anualmente pelo Ministério da Educação e pelos consórcios responsáveis pelo desenvolvimento dos estudos internacionais, o que significa que as atividades nucleares do Instituto obedecem escrupulosamente a prazos e requisitos (técnicos e científicos) muito específicos, sendo estes, em última análise, os parâmetros por meio dos quais se afere o desempenho deste organismo.

Tendo em conta a natureza das atribuições que lhe estão cometidas, a orientação estratégica do IAVE assentou, por um lado, na valorização dos procedimentos técnicos conducentes à validade dos resultados da avaliação externa e à adequação do modelo de divulgação dessa mesma informação quantitativa e qualitativa, e, por outro lado, na otimização dos processos assegurados pelas áreas de suporte visando a eficácia e a modernização organizacionais.

1. Provas de aferição, provas finais de ciclo e exames finais nacionais

Em conformidade com a Carta de Solicitação nº 1/2017, de 23 de agosto, do Secretário de Estado da Educação, a Direção de Serviços de Avaliação Externa assegurou a conceção, elaboração e validação dos instrumentos de avaliação externa (Informação-Prova, Provas e Critérios de Classificação) para os alunos dos ensinos básico e secundário, assegurando ainda a adaptação de enunciados/formatos para alunos com necessidades educativas especiais, por indicação do Júri Nacional de Exames.

Destaque-se que, pela primeira vez, foram produzidas provas nas áreas das Expressões para o 5º ano (Educação Musical) e para o 8º ano (Educação Física; Educação Visual e Educação Tecnológica), tendo sido também aplicada, pela primeira vez, uma prova em suporte digital a uma amostra de alunos (a prova de aferição de Matemática do 8º ano foi realizada em suporte papel pela generalidade dos alunos, tendo sido realizada em suporte digital por 1847 alunos). Refira-se, ainda, que foram produzidos ficheiros áudio para as provas de Português Língua Não Materna (códigos 93 e 94/839),

dado que, nesta prova, a componente de avaliação da compreensão do oral passou também a ser obrigatória, à semelhança do que já acontecia nas provas de Português (nas de aferição e na prova final de ciclo, códigos 25, 55 e 91).

Nas Tabelas de 1 a 3, apresenta-se a relação das disciplinas para as quais foram elaboradas provas de avaliação externa.

Tabela 1 – Provas de aferição do ensino básico (fase única)

Ciclo	Ano	Código	Disciplina
1º	2º	25	Português e Estudo do Meio
		26	Matemática e Estudo do Meio
		27	Expressões Artísticas
		28	Expressões Físico-Motoras
2º	5º	52	Português Língua Segunda
		53	Educação Visual e Educação Tecnológica
		54	Educação Musical
		55	Português
3º	8º	83	Educação Visual
		84	Educação Física
		86	Matemática

Tabela 2 – Provas finais do 3º ciclo do ensino básico (9º ano)

Provas finais do 3º ciclo				
Código	Disciplina	1ª Fase	2ª Fase	Época Especial
91	Português	✓	✓	✓
92	Matemática	✓	✓	✓
93	Português Língua Não Materna (A2)	✓	✓	—
94*	Português Língua Não Materna (B1)	✓	✓	—
95	Português Língua Segunda	✓	✓	—

*A prova de Português Língua Não Materna (B1) apresenta dois códigos: o código 94 para o ensino básico, e o código 839 para o ensino secundário.

Tabela 3 – Exames finais nacionais do ensino secundário

Código	Disciplina	1ª Fase	2ª Fase	Época especial
501	Alemão	✓	✓	—
702	Biologia e Geologia	✓	✓	✓
706	Desenho A	✓	✓	—
712	Economia A	✓	✓	✓
547	Espanhol	✓	✓	—
714	Filosofia	✓	✓	✓
715	Física e Química A	✓	✓	✓
517	Francês	✓	✓	—
719	Geografia A	✓	✓	✓
708	Geometria Descritiva A	✓	✓	✓
623	História A	✓	✓	✓
723	História B	✓	✓	—
724	História da Cultura e das Artes	✓	✓	—
550	Inglês	✓	✓	✓
732	Latim A	✓	✓	—
734	Literatura Portuguesa	✓	✓	—
835	Matemática Aplicada às Ciências Sociais	✓	✓	✓
635	Matemática A	✓	✓	✓
735	Matemática B	✓	✓	✓
639	Português	✓	✓	✓
239	Português (DA)	✓	✓	—
839*	Português Língua Não Materna (B1)	✓	✓	—

*A prova de Português Língua Não Materna (B1) apresenta dois códigos: o código 94 para o ensino básico, e o código 839 para o ensino secundário.

Em síntese, a Direção de Serviços de Avaliação Externa (DSAE) foi responsável pela conceção, elaboração e validação de 31 Informações-Prova (para os três códigos de provas de Português Língua Não Materna – Nível A2 e Nível B1, existe apenas uma Informação-Prova, o mesmo acontecendo em relação às provas das Línguas Estrangeiras sujeitas a exame final nacional) e de 77 provas e respetivos critérios de classificação – 11 provas de aferição; 12 provas finais de 3º ciclo; e 54 exames finais nacionais do ensino secundário¹.

Entre as várias etapas que integram e suportam o processo de elaboração dos instrumentos de avaliação externa², destaquem-se os procedimentos de validação relativos às consultorias e às auditorias de avaliação, de especialidade, de revisão linguística, de revisão gráfica, e às auditorias do Conselho Científico (conforme disposto na alínea a) do artigo 16º do Decreto-Lei nº 102/2013).

¹ Desta relação não consta o número de provas de reserva elaboradas, em observância das regras internas instituídas.

² Alguns destes procedimentos encontram-se caracterizados nos relatórios disponibilizados na página eletrónica do IAVE.

A DSAE foi ainda responsável pela atualização das publicações do IAVE que apresentam os itens das provas de avaliação externa aplicadas nos últimos anos e que são estruturadas de acordo com os domínios curriculares em vigor. Contemplando algumas das disciplinas sujeitas a avaliação externa, estas publicações apresentam, para cada um dos itens, a chave ou proposta de resolução acompanhada da explicitação ou dos fundamentos dessa resolução, possibilitando o trabalho autónomo e a apropriação dos conhecimentos e das competências que são objeto de avaliação.

2. Estudos internacionais de avaliação de alunos

De acordo com a metodologia e os cronogramas definidos pela OCDE e pela IEA (em conjunção com a *Lynch School of Education* do *Boston College*), a Equipa dos Estudos Internacionais assegurou a aplicação e a codificação dos estudos principais do PISA 2018 e do ICILS 2018, e do estudo piloto do eTIMSS (4º ano) 2019, assegurando, ainda, os trabalhos de preparação para a aplicação do estudo principal do eTIMSS 2019, 4º e 8º anos, designadamente a tradução e adaptação de itens de Matemática e de Ciências, e dos questionários à escola, aos pais, aos alunos e aos professores.

Para familiarização da comunidade educativa com o TIMSS 8º ano – 2019 (estudo em que Portugal participa pela primeira vez), foi feita a tradução de um conjunto de itens libertos do ciclo de 2015 de Matemática e de Ciências, tendo estes materiais sido disponibilizados na página de internet do IAVE em janeiro de 2019.

No estudo principal do PISA 2018, realizado entre março e abril de 2018, participaram 278 agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, cerca de 8000 alunos de 15 anos (e respetivos encarregados de educação), 278 diretores de escola e cerca de 4000 professores.

No estudo principal do ICILS 2018, realizado entre fevereiro e março de 2018, participaram 217 escolas, cerca de 4000 alunos do 8º ano de escolaridade e 3000 professores dos alunos amostrados.

No estudo piloto do eTIMSS (4º ano) 2019, realizado em maio de 2018, participaram 32 escolas, cerca de 2000 alunos do 4º ano de escolaridade e cerca de 80 professores dos alunos amostrados.

Além da gestão das aplicações, do tratamento e validação de dados relativos aos estudos aplicados, da participação nas reuniões técnicas convocadas pelos consórcios, a Equipa dos Estudos Internacionais conseguiu ainda produzir e disponibilizar três documentos:

- *Literacia de Leitura – Finalidades e Processos de Compreensão – Resultados dos alunos portugueses no PIRLS e ePIRLS 2016;*
- *PIRLS 2016•ePIRLS 2016 – Literacia de Leitura & Literacia de Leitura Online. Unidades de Avaliação;*
- *FOLHA Nº 1 – Contextos familiares que facilitam as aprendizagens.*

Refira-se, por último, a participação nas reuniões promovidas pelas entidades responsáveis pela condução dos estudos internacionais de avaliação de alunos, quer nas de alto nível (nível de decisão), quer nas de acompanhamento e preparação dos estudos (nível técnico), a saber:

- *PISA 2018 – Main Survey International Coding Training* (Malta, 22 a 26 de janeiro);
- *9th Meeting of National Research Coordinators for the PIRLS 2016 & 1stMeeting of National Research Coordinators for the PIRLS 2021* (Hamburgo, 11 a 16 de fevereiro);

- 1st Meeting of National Research Coordinators for the ICCS 2022 (Hamburgo, 19 e 20 de março);
- 5th Meeting of National Research Coordinators for the TIMSS 2019 (Estocolmo, 12 a 17 de agosto);
- 2nd Meeting of National Research Coordinators for the PIRLS 2021 (Taiwan, 2 a 7 de dezembro).

3. Formação de professores e supervisão da classificação

No cumprimento das suas atribuições, a Direção de Serviços de Formação e Supervisão (DSFS) assegurou a supervisão da classificação das provas de aferição dos 2º, 5º e 8º anos de escolaridade, das provas finais do 3º ciclo e dos exames finais nacionais do ensino secundário, em articulação com o Júri Nacional de Exames, assegurando, ainda, a formação de professores formadores, de professores supervisores e de professores classificadores, em Portugal Continental e nas Regiões Autónomas dos Açores (RAA) e da Madeira (RAM).

O instrumento privilegiado de suporte ao desenvolvimento das atividades nucleares da DSFS é a plataforma *Moodle* do IAVE, não só porque a maioria da formação é ministrada em regime de *b-learning*, mas também porque, para o acompanhamento da supervisão da classificação das provas de avaliação externa, são criados espaços virtuais (turmas) na plataforma que visam facilitar a interação e comunicação entre os vários intervenientes, e que permitem efetuar a monitorização do processo em si, através da análise dos registos das turmas de supervisão.

Em 2018, foram criadas 444 turmas na plataforma *Moodle* para acompanhamento do processo de supervisão da classificação das provas de avaliação externa (na fase única das provas de aferição, na primeira e na segunda fases das provas finais de ciclo e dos exames finais nacionais do ensino secundário). Este processo envolveu as equipas IAVE, mais de 600 professores supervisores e mais de 29.000 professores classificadores.

Enquanto entidade formadora acreditada pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua de Professores, o IAVE foi responsável pela organização e ministração de ações de formação, quer no contexto da supervisão e classificação das provas de avaliação externa, quer no âmbito da construção de instrumentos de avaliação. Para a formação de formadores e de supervisores, as ações foram ministradas na modalidade de *b-learning* e tiveram a duração de 25 horas. As ações de formação em construção de instrumentos de avaliação, também com a duração de 25 horas, foram realizadas em regime presencial. Para as ações destinadas à formação de professores classificadores, com a duração de 15 horas, foi definida a modalidade de *b-learning*.

Sublinhe-se que o plano de formação para professores classificadores, elaborado com base na candidatura ao POCH 2017-2020, ficou muito aquém do previsto, por questões orçamentais decorrentes da não efetivação do programa em 2018. No ensino básico, não se realizaram quaisquer ações nesta área específica, e, no ensino secundário, a formação disponibilizada incidiu exclusivamente no domínio da avaliação da interação e produção orais nas línguas estrangeiras do ensino secundário (componente obrigatória da avaliação externa no ensino secundário apenas desde 2018). Para esta ação de formação, foram constituídas 22 turmas (20 em Portugal continental, uma na Região Autónoma dos Açores, e uma na Região Autónoma da Madeira).

Nas Tabelas 4 e 5, apresentam-se os dados globais relativos à formação ministrada em 2018.

Tabela 4 – Ações de formação ministradas

Tipo de formação/ciclo de ensino	Nº de turmas	Nº de formandos/professores	
		Inscritos	Certificados
Formação de formadores em critérios e procedimentos de avaliação da expressão oral nas línguas estrangeiras do ensino secundário	1	22	22
Formação de formadores em plataformas de avaliação eletrónica (Português e Matemática – 2º e 3º ciclos do ensino básico)	2	48	48
Formação de professores supervisores (Educação Visual – 3º ciclo do ensino básico)	1	30	30
Formação de professores classificadores em critérios e procedimentos de avaliação da expressão oral nas línguas estrangeiras do ensino secundário	22	464	446
Total	26	564	546

Fonte: IAVE, DSFS – Formação 2018

Tabela 5 – Ações de formação ministradas para os professores afetos ao IAVE

Designação da ação	Nº de turmas	Nº de formandos certificados
A modernização tecnológica na formação e na supervisão da classificação	2	57
Construção de instrumentos de avaliação	1	33
Total	3	90

Fonte: IAVE, DSFS – Formação 2018

4. Projetos de avaliação em suporte digital

4.1. Projeto e-Assessment 1&2

Em 2018, decorreu a terceira edição do Projeto e-Assessment 1&2 (PeA 1&2), na qual participaram 14 escolas do ensino particular e cooperativo, tendo sido inscritos 758 alunos (435, de 4º ano, e 323, de 6º ano) que realizaram as provas globais de Português e de Matemática nos dias 23 e 25 de maio.

Na terceira e última edição do PeA 1&2, a aplicação de questionários aos participantes no projeto circunscreveu-se ao universo de alunos. À semelhança do que tinha acontecido nas duas edições anteriores o *feed back* dos alunos sobre esta sua experiência foi muito positivo.

Em conformidade com os termos do protocolo assinado com a Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo, foram elaborados e entregues o Relatório de Execução do PeA 1&2 – 2018 e o Relatório Estatístico PeA 1&2 – 2016-2018.

4.2. Prova do conhecimento da Língua Portuguesa para aquisição da nacionalidade

A Prova do Conhecimento da Língua Portuguesa para Aquisição da Nacionalidade (PaN) destina-se a certificar o conhecimento da língua portuguesa, tendo por referência o nível A2 do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* (QECR), e integra três componentes na modalidade de Prova Escrita: compreensão do oral, compreensão da leitura e expressão escrita.

A Prova Escrita é realizada (desde 2016) exclusivamente em formato de *e-Assessment*, salvaguardando-se as situações excepcionais previstas na lei. Para os candidatos com idade igual ou superior a 60 anos que não saibam ler ou escrever, ou para os candidatos com graves problemas de saúde ou deficiências que impeçam a realização da Prova Escrita, a comprovação do conhecimento da língua portuguesa pode ser feita por entrevista, na modalidade de Prova Oral. Além do Ministério da Educação, e da articulação com as Secretarias Regionais de Educação das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, a realização da PaN em território nacional é protocolada com os Serviços do Registo do Instituto dos Registos e Notariado, I.P., e com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Assim, e nos termos do Aviso nº 14923/2018, publicado no *Diário da República*, 2ª série, Nº 200, de 17 de outubro, a PaN decorreu entre os dias 4 e 5 de dezembro. Foram admitidas 57 candidaturas, tendo-se registado quatro faltas de presença. A Prova Escrita foi realizada por 52 candidatos e a Prova Oral foi realizada por um candidato.

5. Produção de relatórios

Tal como nos anos anteriores, e no âmbito da avaliação externa dos alunos dos ensinos básico e secundário, o IAVE elaborou os relatórios técnicos com informação georreferenciada (por NUTS III, NUTS II e a nível nacional) sobre os resultados obtidos pelos alunos nas provas de avaliação externa (média da classificação; percentagem de respostas com pontuação máxima; percentagem de respostas com pontuação nula; percentagem da classificação média em relação à cotação).

No contexto específico das provas de aferição do ensino básico, foram elaborados relatórios por aluno (Relatório Individual das Provas de Aferição – RIPA) e por agrupamento de escola/escolas não agrupadas (Relatório de Escola das Provas de Aferição – REPA).

Em maio de 2018, foi também publicado o relatório nacional (com o respetivo apêndice metodológico) com a análise dos resultados por item/domínio das provas de aferição do ensino básico aplicadas em 2016 e 2017 (*Provas de Aferição – Ensino Básico, Relatório Nacional: 2016 e 2017*).

6. Outras atividades

Tal como planificado, procedeu-se à publicação de compilações atualizadas dos itens das provas de avaliação externa das disciplinas de Biologia e Geologia, Economia A, Física e Química A, Geografia A, Matemática A, do ensino secundário, e de Matemática, do 3º ciclo do ensino básico, tendo sido igualmente asseguradas as tarefas de gestão da Livraria Online do IAVE.

Deu-se continuidade à dinamização de *workshops* e ações de curta duração sobre avaliação das aprendizagens, flexibilidade curricular e avaliação externa, em escolas e em Centros de Formação de Associações de Escolas, correspondendo-se às solicitações da comunidade educativa.

No âmbito das medidas de modernização administrativa (e tal como se explanará na segunda parte deste Relatório), destaque-se as seguintes atividades/ações:

- Gestão e aplicação da 4^a edição da Prova do Conhecimento para Aquisição da Nacionalidade (PaN) – processo completamente informatizado (salvaguardando-se as situações excepcionais previstas na lei);
- Gestão e aplicação da prova de aferição de Matemática do 8º ano em suporte digital (contemplando a classificação na modalidade de *e-Marking*), no contexto do Projeto Escola 360, ao abrigo do Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública – Escola 360 – Módulo de Provas de Aferição Eletrónicas (02/SAMA2020/2016);
- Desenvolvimento e utilização das estruturas de *back office* para a Livraria *Online* do IAVE (com incorporação de um novo sistema automático de faturação); nova *extranet*; e nova área de formulários;
- Desenvolvimento de plataforma para processamento das ajudas de custo para a Divisão de Gestão e Administração;
- Reestruturação da aplicação desenvolvida para a Direção de Serviços de Avaliação Externa (ainda em curso);
- Desenvolvimento de novas funcionalidades no SCOI (Sistema de Classificação *Online* do IAVE);
- Utilização da plataforma de testes TAO e desenvolvimento de arquitetura de interoperacionalidade – TAO e SCOI;
- Implementação do processo aquisitivo no âmbito da contratação pública no sistema de gestão documental SmartMEC.

No contexto da requalificação das instalações, e especificamente em relação ao plano de otimização das condições de uso e de consumo de energia (em curso desde finais de 2016), ao abrigo do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos – POSEUR 03-2016-65 – Eficiência Energética nos Edifícios da Administração Central, foi substituída a iluminação não LED e instalado o sistema centralizado AVAC (a auditoria está ainda por realizar), estando já calendarizadas as intervenções para o isolamento térmico na cobertura do edifício e para a subsequente instalação de um sistema fotovoltaico.

Ainda no contexto da sustentabilidade e eficiência no uso de recursos, refira-se que já se encontram implementadas as medidas referidas nas alíneas *a), b), e c)* do nº 5 da Resolução do Conselho de Ministros nº 141/2018, de 18 de outubro, publicada no *Diário da República*, 1^a série, Nº 207, de 26 de outubro. No que respeita à redução da despesa relativa ao consumo de papel e de consumíveis de impressão, pese embora já se tenha registado uma diminuição nos gastos com o papel, de 2017 para 2018, terão de ser tomadas medidas mais consistentes e consequentes, a vários níveis. A estratégia a definir passará necessariamente por ações recorrentes de sensibilização para os princípios enunciados no nº 1 do anexo I, referidos na alínea *i)* da citada Resolução, além de passar obrigatoriamente pela definição de indicadores, de metas que exijam o comprometimento do Instituto e de todos os seus colaboradores.

6.1. Atividades/ações programadas e não concretizadas

Registem-se, por último, as atividades/ações inicialmente programadas no PA de 2018 e que não se concretizaram:

- 2^a Conferência IAVE – embora se tivesse programado dar continuidade ao ciclo de conferências anuais, iniciado em dezembro de 2016, e se tivessem identificado duas áreas de particular relevância a merecer reflexão alargada (*Avaliação, gestão flexível do currículo e sucesso escolar* e *Avaliação em contexto digital: potencialidades e impactos do e-Assessment na avaliação e na aprendizagem*), considerou-se que não estavam reunidas as condições para organizar a 2^a Conferência do IAVE;
- Divulgação da *e-news* do IAVE – por não se dispor de recursos humanos para afetar a esta atividade, iniciada em 2016, não foi possível retomar a divulgação da *e-news* do IAVE; tal só aconteceu em janeiro de 2019;
- Organização de um círculo de estudos no domínio técnico da avaliação – não se conseguiu dar continuidade ao esboço do projeto, atento o trabalho prioritário inerente ao cumprimento das atividades nucleares do Instituto;
- Implementação das aplicações para processamento das ajudas de custo e para informatização dos processos de gestão administrativa e técnica relativos à elaboração das provas de avaliação externa – deu-se prioridade ao desenvolvimento da nova *extranet* e da nova área de formulários do IAVE, bem como ao desenvolvimento das novas funcionalidades do Sistema de Classificação *Online* do IAVE (conforme se explana na segunda parte deste Relatório).

II. AUTOAVALIAÇÃO – QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2018

1. Análise dos resultados e dos desvios verificados

Para o QUAR de 2018 (Anexo I) foram selecionados quatro objetivos estratégicos, dos quais decorreram dez objetivos operacionais, atentos os pesos atribuídos aos parâmetros de eficácia, eficiência e qualidade, conforme se documenta na Tabela 6 a seguir apresentada.

Tabela 6 – Objetivos estratégicos e objetivos operacionais por parâmetro de avaliação e peso percentual

Objetivos estratégicos	Parâmetro e peso
Objetivos operacionais	
1 – Contribuir para a qualidade do processo de classificação dos instrumentos de avaliação externa	
2 – Disponibilizar indicadores de desempenho do sistema educativo nacional por referência aos de outros países	
3 – Promover a inovação e a modernização tecnológica no domínio da avaliação	
4 – Promover a eficiência e a modernização organizacional	
1 – Aumentar o número de professores certificados na área da avaliação externa (OE1)	
2 – Melhorar o processo de supervisão da classificação na plataforma <i>Moodle</i> (OE1)	Eficácia
3 – Assegurar a participação de Portugal nos estudos internacionais previstos (OE2)	
4 – Aumentar a divulgação de informação técnica/estatística sobre os resultados dos alunos nos estudos internacionais (OE2)	50%
5 – Melhorar o Sistema de Classificação <i>Online</i> (SCOI) (OE3)	
6 – Desmaterializar o processo de avaliação e de classificação (OE3)	Eficiência
7 – Garantir a fiabilidade da classificação na modalidade de <i>e-Marking</i> (OE3)	
8 – Melhorar os sistemas internos de gestão e controlo da informação (OE4)	40%
9 – Assegurar a satisfação dos formandos relativamente às ações ministradas (OE1)	
10 – Promover a qualificação e a competência dos trabalhadores (OE4)	Qualidade
	10%

Antes de se proceder à análise contextualizada dos resultados alcançados, cumpre referir que o QUAR 2018 validado, e sujeito a duas monitorizações, apresentava uma incorreção no parâmetro de avaliação Eficiência, isto é, a soma dos pesos dos quatro objetivos operacionais incluídos neste parâmetro era de 90%, e não de 100%.

Assim, e para não se desvirtuar a distribuição de pesos inicialmente definida para os objetivos operacionais 5, 6, 7 e 8 (20%, 20%, 30%, e 20%, respetivamente), optou-se por redistribuir equitativamente os 10% em falta, passando cada um destes objetivos a ter um acréscimo de 2,5%.

Nas Tabelas de 7 a 16, apresentam-se os dados relativos a cada um dos objetivos operacionais, para análise dos resultados alcançados e dos desvios verificados, face às metas estabelecidas para 2018.

Tabela 7 – Objetivo operacional 1

Peso	Objetivo de Eficácia	Meta	Valor crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
20%	O1 – Aumentar o número de professores certificados na área da avaliação externa (OE1)				100,0%	Atingido	0,0%
100%	I.1. Percentagem de formandos inscritos na formação de classificadores com certificação	95%	98%	96%	100,0%	Atingido	0,0%

Fórmula de cálculo: Nº de formandos certificados/Nº de formandos inscritos*100

O valor apresentado para o Indicador 1 corresponde à certificação de 446 professores do ensino secundário, dos 464 formandos inscritos na ação de formação *Avaliar para aprender: formação de classificadores em critérios e procedimentos de avaliação da expressão oral nas línguas estrangeiras*, em regime de *b-learning*, com um total de 15 horas de formação.

Como se observa na Tabela 7, a taxa de realização do primeiro objetivo operacional foi de 100%, tendo sido atingida a meta estabelecida para o Indicador 1.

Tabela 8 – Objetivo operacional 2

Peso	Objetivos de Eficácia	Meta	Valor crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
30%	O2 – Melhorar o processo de supervisão da classificação na plataforma <i>Moodle</i> (OE1)				162,5%	Superado	62,5%
100%	I.2. Percentagem de turmas monitorizadas durante a supervisão da classificação	10%	12%	15%	162,5%	Superado	62,5%

Fórmula de cálculo: Nº de turmas monitorizadas durante o processo de classificação/Nº de turmas criadas na plataforma *Moodle**100

O resultado apresentado para o Indicador 2 corresponde às 67 turmas monitorizadas durante o período de supervisão da classificação das provas de avaliação externa, na fase única das provas de aferição e na primeira e segunda fases das provas finais de ciclo e dos exames finais nacionais do ensino secundário. Na fase única/primeira fase, foram alvo de monitorização 57 turmas, das 380 criadas na plataforma *Moodle*; na segunda fase, foram monitorizadas 10 turmas, das 64 criadas.

Para controlo e avaliação dos procedimentos que regulam a gestão da supervisão, a qualidade da supervisão, e o cumprimento das atribuições cometidas aos professores (supervisores e classificadores) são efetuados diferentes tipos de monitorizações.

No início do processo, confirma-se a distribuição de classificadores por supervisores; verifica-se a inscrição obrigatória dos professores classificadores na plataforma *Moodle*. Durante o período de classificação, garante-se que os esclarecimentos das equipas IAVE são publicados pelos supervisores em tempo útil; verifica-se se as questões colocadas pelos professores classificadores são esclarecidas pelos supervisores em tempo útil; presta-se apoio técnico direto, sempre que necessário. Fim o

período de supervisão da classificação das provas de avaliação externa, analisam-se os questionários aplicados aos diferentes intervenientes, avaliando-se a gestão do processo (equipa DSFS, equipas IAVE, supervisores), e a apreciação feita pelos professores classificadores.

Apesar de ser feito um controlo técnico na totalidade das turmas criadas na plataforma *Moodle* para despiste e resolução/antecipação de ocorrências anómalas durante o período de classificação das provas, o registo em grelha do cumprimento, ou do não cumprimento, dos procedimentos a serem respeitados pelos professores (supervisores e classificadores) é feito apenas para uma amostra das turmas criadas. É a este registo que se reporta a monitorização objeto do Indicador 2.

Tendo em conta a meta definida para o Indicador 2 (10%) e o resultado que se conseguiu alcançar em 2018 (15%), considera-se que se poderia ter estabelecido uma meta um pouco superior.

Tabela 9 – Objetivo operacional 3

Peso	Objetivo de Eficácia	Meta	Valor crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
30%	O3 – Assegurar a participação de Portugal nos estudos internacionais previstos (OE2)				100%	Atingido	0,0%
100%	I.3. Número de bases de dados validadas	3	5	3	100%	Atingido	0,0%

Fórmula de cálculo: Contagem simples das bases de dados submetidas e validadas

A formulação do Indicador 3 corresponde à última etapa do processo de aplicação dos estudos principais do PISA 2018 e do ICILS 2018, e do estudo piloto do eTIMSS de 4º ano 2019, constituindo-se como evidência da validade dos resultados gerados, à luz das especificações prescritas pela OCDE e pela IEA, respetivamente. A meta estabelecida para este indicador foi cumprida, uma vez que as bases de dados correspondentes aos resultados de aplicação dos estudos foram validadas pelos consórcios internacionais. Refira-se que, no caso do estudo piloto do eTIMSS de 4º ano 2019, esta etapa é determinante, uma vez que é com base nesta informação que se afere a validade psicométrica dos itens.

A taxa de realização de 100% obtida no Indicador 3 é, efetivamente, a taxa máxima de realização possível.

Tabela 10 – Objetivo operacional 4

Peso	Objetivo de Eficácia	Meta	Valor crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
20%	O4 – Aumentar a divulgação de informação técnica/estatística sobre os resultados dos alunos nos estudos internacionais (OE2)				42,9%	Não atingido	-57,1%
100%	I.4. Número de documentos publicados	7	8	3	42,9%	Não atingido	-57,1%

Fórmula de cálculo: Contagem simples dos documentos disponibilizados na página do IAVE

O resultado apresentado para o Indicador 4 corresponde à disponibilização de três publicações: *Literacia de Leitura: Finalidades e processos de compreensão – Resultados dos alunos portugueses no PIRLS e ePIRLS 2016; PIRLS 2016•ePIRLS 2016 – Literacia de Leitura & Literacia de Leitura Online. Unidades de Avaliação*; e *FOLHA Nº 1 – Contextos familiares que facilitam as aprendizagens*.

Conforme se referiu no relatório de monitorização relativo ao terceiro trimestre, estes três documentos foram elaborados entre julho e setembro; à data, dois deles encontravam-se em fase de revisão, e um outro aguardava a finalização de *layout* – a FOLHA Nº 1. Considerava-se, então, que o facto de se ter reforçado, em setembro, o número de colaboradores afetos à equipa responsável pela coordenação da participação dos estudos internacionais iria permitir atingir ou, pelo menos, não ficar muito aquém da meta estabelecida, o que não veio efetivamente a acontecer, tal como se observa na Tabela 10 – a meta definida para o Indicador 4 (publicação de sete documentos) não foi atingida, registando-se um desvio negativo de 57,1%.

Pese embora não se tenha atingido a meta definida para o Indicador 4, a avaliação que a nível interno se faz do desempenho da equipa responsável pelos estudos internacionais (e do seu contributo para a prossecução da missão e das atribuições do IAVE) é inequivocamente positiva. Tal como se referiu na primeira parte deste Relatório (ponto 2), a Equipa dos Estudos Internacionais assegurou todas tarefas inerentes à aplicação dos estudos previstos para 2018 e 2019, assegurando, ainda, as tarefas de preparação/gestão da aplicação do eTIMSS 8º ano 2019, que não estava contemplado no PA, e no qual Portugal participa pela primeira vez, tendo, inclusive, produzido e disponibilizado informação sobre os ciclos anteriores para que as escolas se pudessem familiarizar com o TIMSS 8º ano e com o respetivo quadro conceitual.

Tabela 11 – Objetivo operacional 5

Peso	Objetivo de Eficiência	Meta	Valor crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
22,5%	05 – Melhorar o Sistema de Classificação <i>Online</i> do IAVE (SCOI) (OE3)				100%	Atingido	0,0%
100%	I.5. Desenvolvimento de três novas funcionalidades	3	4	3	100%	Atingido	0,0%

Fórmula de cálculo: Contagem simples das novas funções disponibilizadas no SCOI

O resultado apresentado para o Indicador 5 corresponde ao desenvolvimento e à implementação de três «novas funcionalidades» no Sistema de Classificação *Online* do IAVE (SCOI): “Fiabilidade da classificação de respostas a itens de construção (dupla/tripla classificação)”; “Criação de perfis (Supervisor, Classificador, Equipa IAVE”); e “Módulo de Estatística”.

Na Tabela 12, apresentam-se os resultados atingidos nos dois indicadores definidos para o objetivo operacional 6, também relacionado com a área da avaliação e classificação eletrónicas, nomeadamente com o Projeto «Escola 360 – Módulo de Provas de Aferição Eletrónicas», desenvolvido em parceria com a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), no âmbito do qual estava prevista a aplicação da prova de aferição de Matemática de 8º ano exclusivamente em formato digital.

Tabela 12 – Objetivo operacional 6

Peso	Objetivo de Eficiência	Meta	Valor crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
22,5%	O6 – Desmaterializar o processo de avaliação e de classificação (OE3)				70%	Não atingido	-30%
50%	I.6. Redução do número de professores afetos às tarefas de classificação da Prova de Aferição de Matemática de 8º ano em formato digital	20%	30%	0%	0,0%	Não atingido	-100%
50%	I.7. Percentagem de respostas sujeitas a dupla classificação	15%	20%	23%	140,0%	Superado	40%

Fórmulas de cálculo:

I.6 – Nº de professores classificadores na modalidade de *e-Marking*/Nº de professores classificadores na prova final de ciclo de Matemática de 2017*100 (Fórmula inicial). Fórmula aplicada: $100 - (\text{Nº de professores classificadores na modalidade de } e\text{-Marking} * 100 / (\text{Nº de provas realizadas em formato digital} * \text{Nº de professores classificadores da prova em suporte papel} / \text{Nº total de provas realizadas em suporte papel}))$

I.7 – Nº de respostas sujeitas a dupla classificação/Nº total de respostas*100

Esclareça-se, em primeiro lugar, que o objetivo de desmaterializar o processo de avaliação e de classificação espelha o desígnio de contribuir para a mudança do paradigma de uma avaliação assente em papel (*Paper Based Assessment*) para uma avaliação assente em suporte digital (*Computer Based Assessment – CBA*). No contexto específico da avaliação externa de alunos, semelhante propósito reflete, prioritariamente, a mais-valia que a solução CBA comporta a nível da qualidade/fiabilidade da classificação, dado que a modalidade de *e-Marking* é um processo dinâmico, viabiliza a dupla ou mesmo tripla classificação de respostas, permitindo, ainda, a intervenção corretiva em tempo útil.

Contextualize-se, agora, os desvios ocorridos face às metas estabelecidas para os Indicadores 6 e 7, com uma taxa de realização de 0% e de 140%, respetivamente.

Registe-se que o Indicador 6 foi definido no pressuposto de que a Prova de Aferição de Matemática de 8º ano iria ser realizada exclusivamente em formato digital, em conformidade com os termos do Projeto «Escola 360 – Módulo de Provas de Aferição Eletrónicas», contemplado no PA de 2018.

Como se previa a aplicação da prova eletrónica a cerca de 100 mil alunos, para estimativa do número de professores a afetar às tarefas de classificação, tomou-se como universo de referência o número de professores designados para a classificação da prova final de ciclo de Matemática de 2017, por a coorte de alunos ser idêntica.

Assim, e estabelecendo-se como meta a alcançar reduzir em 20% o número de professores afetos à classificação na modalidade de *e-Marking*, para apuramento dos resultados possíveis de alcançar, apresentou-se a fórmula de cálculo «Nº de classificadores na modalidade de *e-Marking*/Nº de professores classificadores na prova final de ciclo de Matemática de 2017*100», a qual, em rigor, por imprecisão nossa, não iria permitir calcular a variação interanual, além de não considerar o número de provas efetivamente classificadas em cada um dos anos.

Acresce que, por decisão superior tomada no início do mês de março, a Prova de Aferição de Matemática de 8º ano foi aplicada maioritariamente em papel, tendo sido aplicada em formato digital apenas a um número residual de alunos (1847), numa amostra de 44 escolas.

No relatório de monitorização do QUAR 2018 relativo ao primeiro semestre, reportou-se o conjunto de circunstâncias atrás enunciado, e, para fundamentação dos resultados apresentados a 30 de junho (sujeitos a validação final), esclareceram-se os universos de referência e a fórmula de cálculo retificada que iria ser utilizada para aferir da «Redução do número de professores afetos às tarefas de classificação da Prova de Aferição de Matemática de 8º ano em formato digital», ou seja, « $100 - (\text{Nº de classificadores na modalidade de e-Marking} * 100 / (\text{Nº de provas realizadas em formato digital} * \text{Nº de classificadores da prova em papel} / \text{Nº total de provas realizadas em papel}))$ ».

Note-se que, à data, o valor apresentado para o Indicador 6 era de 11% (considerando-se 1845 provas realizadas em formato digital; 30 classificadores na modalidade de e-Marking; 95.498 provas realizadas em suporte papel; 1747 professores classificadores para as provas realizadas em suporte papel).

Em conformidade com a validação final das bases de dados, e para apuramento dos resultados apresentados para o Indicador 6 (0%), os universos de referência a considerar são os seguintes:

- Nº total de provas realizadas em formato digital: 1847 provas;
- Nº total de professores classificadores na modalidade de e-Marking: 30 classificadores;
- Nº total de provas realizadas em papel: 97.342 provas;
- Nº total de professores classificadores das provas em papel: 1574 classificadores.

O resultado apresentado para o Indicador 7 tem por universo de referência as 20.317 respostas da Prova de Aferição de Matemática de 8º ano em formato digital que foram classificadas na modalidade de e-Marking, correspondendo às 4565 respostas que foram alvo de classificação por mais de um classificador (procedimento abordado na contextualização do resultado alcançado no Indicador 9 – «Nível de fiabilidade da classificação da Prova de Aferição de Matemática de 8º ano em formato digital»).

Com uma taxa de realização de 70%, o objetivo operacional 6 não foi atingido, porque não se conseguiu atingir a meta definida para o Indicador 6 (20%), apesar de se ter obtido uma taxa de realização de 140% no Indicador 7.

Tabela 13 – Objetivo operacional 7

Peso	Objetivo de Eficiência	Meta	Valor crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
32,5%	O7 – Garantir a fiabilidade da classificação na modalidade de <i>e-marking</i> (OE3)				142,5%	Superado	42,5%
50%	I.8. Nível de fiabilidade da classificação dos itens de construção nos estudos internacionais (PISA)	95%	98%	95%	100,0%	Atingido	0,0%
50%	I.9. Nível de fiabilidade da classificação da Prova de Aferição de Matemática de 8º ano em formato digital	70%	75%	87%	185,0%	Superado	85,0%

Fórmulas de cálculo:

I.8 – Contagem simples das bases de dados (Fórmula inicial). Fórmula aplicada: $(\text{Nº de respostas classificadas com classificação convergente, nos domínios em avaliação}/\text{Nº total de respostas sujeitas a dupla classificação}) * 100$

I.9 – Nº de respostas com classificação divergente sujeitas a revisão/Nº de respostas com classificação divergente*100 (Fórmula inicial). Fórmula aplicada: $(\text{Nº de respostas sujeitas a dupla/tripla classificação com classificação convergente}/\text{Nº total de respostas sujeitas a dupla/tripla classificação}) * 100$

Tal como se referiu no relatório de monitorização do primeiro semestre, a fórmula de cálculo do Indicador 8 inicialmente inscrita no QUAR foi, por lapso, registada com a fórmula de cálculo correspondente ao Indicador 3, relativo à validação das bases de dados dos estudos internacionais previstos («Contagem simples das bases de dados submetidas e validadas»). Assim, esclarece-se que, para o apuramento dos resultados apresentados para o Indicador 8 («Nível de fiabilidade da classificação dos itens de construção nos estudos internacionais (PISA)»), foi utilizada a seguinte fórmula de cálculo: «Nº de respostas classificadas com classificação convergente, nos domínios em avaliação/Nº total de respostas sujeitas a dupla classificação)*100».

O resultado atingido no Indicador 8 (95%) traduz a média do nível de fiabilidade da classificação dos itens de construção nos domínios avaliados no estudo PISA 2018: Leitura – 96%; Matemática – 97%; Ciências – 93%; Literacia Financeira – 93%.

No PISA, procede-se à dupla classificação de uma amostra (entre 10% a 20%) de respostas selecionadas aleatoriamente. Considerando que um dos critérios de validação das bases de dados no PISA é o de se atingir a percentagem mínima de 85% de fiabilidade na classificação das respostas aos itens de construção, a excelência do resultado alcançado neste indicador (idêntico ao registado na anterior edição) espelha, também, a qualidade do trabalho realizado pelas experientes equipas de codificadores e respetivos coordenadores.

No contexto da avaliação externa de alunos, conforme referido anteriormente, a validade dos resultados gerados está também associada à fiabilidade da classificação das respostas aos itens de construção (os que podem gerar classificações divergentes) – quanto mais elevada for a percentagem de concordância registada entre as propostas de classificação (códigos/cotação) a atribuir a uma mesma resposta, mais elevada será a validade dos resultados gerados.

A classificação realizada na modalidade de *e-Marking* não só viabiliza a medição da fiabilidade da classificação das respostas como também possibilita a intervenção corretiva por parte do coordenador/supervisor, quando se registam disparidades entre a atribuição de propostas de

classificação. Refira-se, em concreto, que a plataforma eletrónica utilizada no estudo PISA está programada para gerar alertas nessa situação.

A respeito do Indicador 9 («Nível de fiabilidade da classificação da Prova de Aferição de Matemática de 8º ano em formato digital»), e da fórmula de cálculo definida para apuramento de resultados («Nº de respostas com classificação divergente sujeitas a revisão/Nº de respostas com classificação divergente*100»), importa referir o que foi reportado no relatório de monitorização relativo ao primeiro semestre.

A fórmula de cálculo inicial reflete o que, aquando da elaboração do QUAR, se considerou ser o cenário plausível de desenvolvimento da funcionalidade do Sistema de Classificação *Online* do IAVE (SCOI) relativa à fiabilidade da classificação – as respostas duplamente classificadas em que não se verificasse convergência seriam sujeitas a revisão por parte dos supervisores. Foi, assim, estabelecida a meta de 70%, não só por este valor já garantir a resolução da divergência de uma parte significativa das propostas de classificação registadas, mas também para se acautelar o escrupuloso cumprimento dos prazos associados ao fecho do processo de classificação, uma vez que poderia não ser possível garantir que todas as respostas fossem revistas dado o mecanismo de revisão do SCOI ocorrer numa fase subsequente à da classificação.

Contudo, foi possível desenvolver e testar, em tempo útil, uma funcionalidade no SCOI que permitiu assegurar a tripla classificação das respostas com propostas de classificação divergentes. Ou seja, sempre que sejam registadas propostas de classificação divergentes para uma mesma resposta, em sede de dupla classificação, o SCOI lança novamente a resposta para classificação de um terceiro classificador, ainda na fase de classificação. O algoritmo que permite fazer esta gestão é complexo, uma vez que, além de ter de se garantir a distribuição por três classificadores diferentes, tem igualmente de se assegurar o princípio da equidade, para que não haja classificadores com maior taxa de esforço do que outros.

À luz deste novo cenário, a aplicação da fórmula de cálculo inicialmente definida levaria a que o resultado estabelecido para o Indicador 9 fosse 100%, uma vez que todas as respostas com classificação divergente foram objeto de uma nova proposta de classificação (não exatamente revisão, mas sim tripla classificação).

Nesta medida, considerou-se adequado reformular a fórmula de cálculo, traduzindo-se o que efetivamente foi posto em prática: «Nº de respostas sujeitas a dupla ou tripla classificação com classificação convergente/Nº total de respostas sujeitas a dupla/tripla classificação*100».

O resultado apresentado para o Indicador 9 corresponde às 2797 respostas com classificação convergente e tem como universo de referência os seguintes valores:

- Nº de respostas duplamente classificadas: 3209;
- Nº de respostas triplamente classificadas: 944;
- Nº de respostas classificadas pelo supervisor: 412.

Tabela 14 – Objetivo operacional 8

Peso	Objetivo de Eficiência	Meta	Valor crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
22,5%	O8 – Melhorar os sistemas internos de gestão e controlo da informação (OE4)				112,5%	Superado	12,5%
50%	I.10. Nº de novas aplicações	2	4	3	100,0%	Atingido	0,0%
50%	I.11. Nº de documentos, regulamentos, manuais de procedimentos revistos e editados	3	5	5	125,0%	Superado	25,0%

Fórmulas de cálculo:

I. 10 – Contagem simples das aplicações criadas e implementadas

I. 11 – Contagem simples dos documentos revistos/elaborados

Tal como se observa na Tabela 14, a meta definida para o Indicador 10 foi atingida. Os resultados apresentados para este indicador correspondem ao desenvolvimento e à utilização das estruturas de *back office* para a Livraria *Online* do IAVE (a qual incorporou um novo sistema automático de faturação), da nova *extranet* e da nova área de formulários.

Conforme se registou no relatório de monitorização do primeiro semestre, pela complexidade das operações inerentes ao desenvolvimento prioritário da nova *extranet* e da nova área de formulários do IAVE, foi necessário adiar para o segundo semestre de 2018 o desenvolvimento da plataforma para o processamento das ajudas de custo para a Divisão de Gestão e Administração. Apesar de se encontrar em fase de finalização à data do reporte relativo ao terceiro trimestre, considerando-se, então, que esta plataforma estaria em funcionamento no termo de 2018, foi necessário proceder a algumas correções, pelo que só será colocada em funcionamento no final do presente mês de abril.

Em relação à aplicação programada para a Direção de Serviços de Avaliação Externa (Sistema Automático de Monitorização – SAM), registe-se que se encontra em fase de validação uma nova versão da referida aplicação; sublinhe-se que, à data do relatório de monitorização do terceiro trimestre, se ponderava não dar continuidade ao desenvolvimento da aplicação, por a mesma já ter sido alvo de várias reestruturações.

Em 2018, conseguiu-se concluir a parte substantiva do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e do Plano de Emergência Interno, encontrando-se ambos a aguardar revisão/validação final.

No contexto das atividades desenvolvidas pela Direção de Serviços de Avaliação Externa, editou-se o Regulamento das Auditorias do Conselho Científico e o Manual de Normas Gráficas (objeto de revisão linguística no segundo semestre), procedendo-se ainda à revisão das Listas de Verificação Final (de forma a acomodar as novas tipologias de provas e novas componentes de provas) e à atualização do Manual do Coordenador.

Na área dos estudos internacionais, e no contexto da realização, em 2019, dos estudos principais do TIMSS 4º ano e do TIMSS 8º ano, editaram-se o Manual do Coordenador de Escola, o Manual do Aplicador de Teste e quatro tutoriais (em vídeo) para acesso à *extranet* do IAVE.

O resultado apresentado para o Indicador 11 não contempla o trabalho de revisão/atualização de documentos já existentes, não contemplando ainda os dois documentos que aguardam revisão/validation final (Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e o Plano de Emergência Interno).

Com uma taxa de realização de 125%, a meta definida para o Indicador 11 foi superada.

Tabela 15 – Objetivo operacional 9

Peso	Objetivo de Qualidade	Meta	Valor crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
50%	09 – Assegurar a satisfação dos formandos relativamente às ações ministradas (OE1)				98,9%	Não atingido	-1,1%
100%	I.12. Percentagem de formandos na formação de classificadores que manifestem um grau de satisfação global nos níveis 4 e 5	95%	96%	94%	98,9%	Não atingido	-1,1%

Fórmulas de cálculo:

I. 12 – Nº de níveis 4 e 5 atribuídos pelos formandos no parâmetro “Avaliação global da ação”/Nº de formandos certificados*100

Para a obtenção do resultado apresentado no Indicador 12 (94%), considerou-se o número de formandos/professores certificados na formação de professores classificadores em critérios e procedimentos de avaliação da expressão oral nas línguas estrangeiras (446) e o número de formandos que responderam ao questionário aplicado para avaliação da formação ministrada (433). Dos 433 formandos que responderam ao questionário, 147 (34%) registaram com nível 4 (Bom) o seu grau de satisfação global, e 260 (60%) com nível 5 (Muito Bom), o que, em função do indicador estabelecido, se traduz numa percentagem de 93,99%.

Tal como consta da Tabela 15, a taxa de realização do Indicador 12 foi de 98,9%, não se tendo atingido a meta definida para este indicador. Embora o desvio registado não seja significativo, o resultado alcançado ficou aquém do de 2017, bem como daquele que seria expectável, tomando como referência o *feedback* que o IAVE tem tido, nestes últimos anos, a respeito dos programas de formação que ministra.

Apesar de não estar em apreciação o grau de satisfação dos formandos relativamente à “Qualidade da informação fornecida”, à “Relevância da formação para a função de classificador”, e à “Clareza das mensagens dos formadores”, considera-se importante destacar que, nestes três parâmetros (de extrema relevância para a avaliação do serviço prestado), a percentagem de níveis 4 e 5 atribuídos foi de 95%, 97%, e 95%, respetivamente. Já no parâmetro relativo à “Organização e apoio à formação”, a percentagem de níveis 4 e 5 atribuídos baixou para os 91%, sendo também este o parâmetro no qual se registaram as percentagens mais elevadas de atribuição de nível 2 (1,8%) e de nível 3 (6,9%).

Estes dados são relevantes, por um lado, porque espelham o reconhecimento da qualidade técnica do serviço prestado pelo IAVE (formação de professores na área da avaliação externa de alunos); por

outro lado, porque permitem inferir as razões pelas quais se registou uma percentagem de satisfação global inferior à que é habitual. A receção tardia da lista dos professores classificadores condicionou a calendarização da ação, e, consequentemente, a divulgação atempada das datas e dos locais de realização da componente presencial deste programa de formação, acreditando-se que estes dois fatores externos tenham desencadeado algum descontentamento entre os formandos.

Tabela 16 – Objetivo operacional 10

Peso	Objetivo de Qualidade	Meta	Valor crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
50%	O10 – Promover a qualificação e a competência dos trabalhadores (OE4)				181,3%	Superado	81,2%
100%	I.13. Percentagem de trabalhadores que frequentem ações de formação profissional	60%	68%	86%	181,3%	Superado	81,2%

Fórmula de cálculo: Nº de trabalhadores que frequentem pelo menos uma ação de formação/Nº total de trabalhadores*100

O resultado apresentado para o Indicador 13 tem como universo de referência o número total de trabalhadores efetivos em 2018, contemplando os que saíram/entraram no decurso do ano civil em apreço – 42 efetivos. Neste universo de trabalhadores, não estão considerados os professores que desempenharam/desempenham funções de assessoria técnico-pedagógica no Instituto em regime de mobilidade parcial – seis, em 2017/2018, e dezasseis, em 2018/2019. Apesar de nos relatórios intercalares de monitorização do QUAR se ter feito também referência a este conjunto de docentes, considerou-se que, para efeitos de reporte final, tal informação geraria discrepâncias, designadamente face aos dados apurados para o Balanço Social.

Assim, e no que se refere aos docentes afetos ao Instituto em regime de mobilidade total, teve-se em conta doze professores, cumprindo esclarecer que um destes, em 2018/2019, passou a exercer funções em regime de mobilidade parcial, e dois outros, que estavam em regime de mobilidade parcial em 2017/2018, passaram a estar afetos em regime de mobilidade total.

Destaque-se que a taxa de participação em ações de formação (planeadas e não planeadas) foi de 85,7%, dado que 36, dos 42 trabalhadores, participaram, pelo menos, numa ação de formação, tendo-se registado 83 participações e despendido 2524 horas (das quais, 687 horas correspondem à conclusão do Curso de Especialização Tecnológica em Gestão de Redes e Sistemas Informáticos, em horário pós-laboral, por parte de um Técnico de Informática).

Registe-se que, dos seis trabalhadores que não frequentaram qualquer ação de formação, dois saíram em mobilidade no primeiro semestre de 2018 (concretamente, em abril e em maio), um esteve ausente por motivo de doença, durante um longo período, um não pôde frequentar a ação de formação na qual estava inscrito (e para a qual tinha sido convocado) por necessidade imperiosa do serviço, e dois acabaram por não se inscrever nas ações de formação que tinham selecionado aquando da elaboração do plano de formação anual.

Tomando como referência as 51 ações inicialmente inscritas no Plano de Formação definido para 2018, registe-se que 20 não se concretizaram – 7 foram canceladas pelo INA; uma foi cancelada pelo

IAVE; uma não foi disponibilizada (a Formação Inicial Geral); em 10 ações não se registaram inscrições, por motivos vários (alteração da data prevista para início da ação, impossibilidade de agenda, oportunidade para frequência de outra ação, entre outros); por necessidade imperiosa do serviço, um trabalhador não pôde frequentar a ação em que se tinha inscrito e para a qual tinha sido convocado.

De referir, ainda, que se realizaram 21 ações que não estavam previstas (19 externas e duas internas).

Das 19 ações de formação externa, 7 contemplaram a participação dos trabalhadores em conferências, seminários, colóquios, cursos internacionais, diretamente relacionados com a avaliação de alunos (contando com 15 participações); duas, no âmbito da Administração Pública (com três participações); duas, na área da contabilidade (com duas participações); três, no âmbito do Código dos Contratos Públicos (com cinco participações); duas, no contexto do SIADAP 3 e do SIADAP 1 (uma participação em cada); duas, no contexto da implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (uma participação em cada); e uma, na área da gestão de sistemas de redes (com uma participação).

No âmbito da saúde e segurança no trabalho, organizou-se a ação “Suporte Básico de Vida e Desfribilhação” que contou com 9 participações (a formação esteve a cargo da empresa *Kid on top*, com acreditação INEM & certificação DGERT).

Registou-se ainda a frequência da ação ministrada para professores formadores («Avaliar para aprender: formação de formadores em plataformas eletrónicas») por parte de uma trabalhadora afeta à equipa IAVE.

A relação das ações de formação profissional frequentadas em 2018 encontra-se em anexo ao presente Relatório (Anexo II).

2. Análise dos recursos utilizados

2.1. Recursos humanos

Para concretizar a sua missão e o programado no Plano de Atividades de 2018, o IAVE contava, a 31 de dezembro de 2017, com um total de 37 trabalhadores, sendo que, à data de 31 de dezembro de 2018, o número de efetivos era de 38.

Conforme disposto no anexo à Portaria nº 99/2015, de 1 de abril, o modelo de estrutura interna do Instituto abrange a Direção de Serviços de Avaliação Externa, a Direção de Serviços de Formação e Supervisão (unidades orgânicas nucleares), a Divisão de Gestão e Administração (unidade orgânica flexível, criada pela Deliberação nº 1151/2015, de 28 de abril, publicada no *Diário da República*, 2ª série, Nº 118, de 19 de junho), a Equipa Multidisciplinar de Estudos Internacionais de Avaliação de Alunos e a Equipa Multidisciplinar de Avaliação Eletrónica (respetivamente criadas pelas Deliberações nº 597/2017 e nº 598/2017, de 9 de junho, publicadas no *Diário da República*, 2ª série, Nº 125, de 30 de junho).

Atenta a especificidade da missão do IAVE, as suas duas unidades orgânicas nucleares são maioritariamente compostas por professores dos ensinos básico e secundário que, em regime de

mobilidade parcial ou total, exercem funções relativas à conceção dos instrumentos de avaliação externa, à organização de sistemas de informação necessários à produção dos mesmos, à organização de ações de formação para classificadores e supervisores e à supervisão da classificação, na observância do disposto no artigo 18º do Decreto-Lei nº 102/2013, de 25 de julho.

Refira-se que, em 2017/2018, tais funções foram exercidas por 128 docentes (10, em regime de mobilidade total, e 118, em regime de mobilidade parcial), e que, no ano letivo em curso (2018/2019), essas funções estão a cargo de 11 professores em regime de mobilidade total e 127 em regime parcial³.

Além da afetação total ou parcial das horas destes professores, o Instituto conta ainda com a prestação de serviços por parte de outros docentes que asseguram os trabalhos de auditoria e consultoria técnica e de especialidade (em conformidade com as regras de elaboração dos instrumentos de avaliação) e que colmatam necessidades temporárias sobretudo relacionadas com a supervisão da classificação das provas de avaliação externa. Refira-se que, no ano em apreço, houve necessidade de recorrer a dois prestadores de serviços (um, em regime de avença e outro em regime de tarefa), no âmbito dos estudos internacionais.

Em 2018, efetuaram-se quatro procedimentos concursais (três comuns para trabalhadores com vínculo à função pública, e um, no âmbito do programa de regularização de vínculos precários). Na sequência do procedimento aberto pelo Aviso nº 2858/2018, publicado no *Diário da República*, 2ª série, Nº 43, de 1 de março, foi assinado contrato de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com uma Assistente Técnica para a área dos recursos humanos (a 1 de outubro).

Por despacho de 12 de julho de 2018, foi determinada a abertura de procedimento concursal para regularização dos vínculos de emprego precários no Instituto, na sequência dos pareceres favoráveis da Comissão de Avaliação Bipartida da área da Educação, homologados por despachos do Ministro da Educação, do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Secretaria de Estado da Administração e do Emprego Público (Despacho nº CAB EDU – 7/2018), comunicados ao IAVE no dia 10 de julho de 2018. O procedimento concursal foi publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE201807/0481, no dia 18 de julho. Conforme Aviso nº 13355/2018, publicado no *Diário da República*, 2ª série, Nº 182, de 20 de setembro, foram celebrados contratos de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com duas Técnicas Superiores, no dia 3 de setembro, com efeitos a 1 de setembro.

A 17 de julho, foi declarada a cessação do procedimento concursal aberto pelo Aviso nº 3093/2018, publicado no *Diário da República*, 2ª série, Nº 48, de 8 de março, por inexistência de candidatos para a sua prossecução, na sequência da recusa de recrutamento por parte dos dois únicos candidatos aprovados (conforme Aviso nº 10698/2018, publicado no *Diário da República*, 2ª série, Nº 151, de 7 de agosto).

Na sequência do procedimento concursal aberto pelo Aviso nº 14219/2018, publicado no *Diário da República*, 2ª série, Nº 192, de 4 de outubro, para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico para a área de contabilidade e gestão financeira foram

³ Ressalve-se que, na sequência da designação de uma docente para exercer o cargo de Diretora de Serviços de Formação e Supervisão, em regime de substituição, com efeitos a 8 de fevereiro de 2019, o número de Docentes em regime de mobilidade total passou a ser 10.

recrutadas duas trabalhadoras, cujos contratos de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado foram celebrados a 2 de janeiro e a 1 de fevereiro de 2019 (conforme Aviso nº 2323/2019, publicado no *Diário da República*, 2^a série, Nº 29, de 11 de fevereiro; encontra-se a aguardar publicação o aviso relativo ao contrato celebrado em fevereiro).

Durante 2018, registou-se a saída de três trabalhadores do Mapa de Pessoal do IAVE (duas Técnicas Superiores, por mobilidade interna; uma Assistente Técnica, por procedimento concursal) e de uma docente que estava afeta ao Instituto em regime de mobilidade total. Registou-se, ainda, a entrada de dois docentes em regime de mobilidade total e, conforme referido, a entrada de uma Assistente Técnica para a área de recursos humanos.

Na Tabela 17, apresenta-se o número de efetivos do IAVE, a 31 de dezembro de 2017 e a 31 de dezembro de 2018.

Tabela 17 – Nº de efetivos do IAVE

Cargo/carreira	31-12-2017	31-12-2018
Direção Superior	2	2
Direção Intermédia	3	3
Técnico Superior*	10	10
Docente	10	11
Técnico de Informática	3	3
Assistente Técnico**	8	8
Assistente Operacional	1	1
Total	37	38

*Inclui um Assistente Técnico em mobilidade intercarreiras.

**Inclui um Assistente Operacional em mobilidade interna e mobilidade intercarreiras.

Na Tabela 18, apresenta-se a utilização dos recursos humanos face ao planeado.

Tabela 18 – Recursos humanos planeados e executados

Cargo/carreira	Efetivos			Pontuação		
	Planeados	Executados	Desvio	Planeada	Executada	Desvio
Direção Superior	3	2	-1	60	40	-20
Direção Intermédia	3	3	0	48	48	0
Técnico Superior*	25	21	-4	300	252	-48
Assistente Técnico** e Técnico de Informática	14	12	-2	112	96	-16
Assistente Operacional	1	1	0	5	5	0
Total	46	39	-7	525	441	-84

*Inclui 11 Docentes em mobilidade total e um Assistente Técnico em mobilidade intercarreiras. Esclareça-se, ainda, que as chefias das duas equipas multidisciplinares estão a cargo de um Técnico Superior e de um Docente em regime de mobilidade total.

**Inclui um Assistente Operacional em mobilidade interna e mobilidade intercarreiras.

2.2. Recursos financeiros

Nas Tabelas de 19 a 21, são apresentados os recursos financeiros do IAVE, que estão na base do exercício de execução e gestão orçamental de 2018.

Uma vez que o valor inscrito no QUAR não contempla as cativações impostas pela Lei do Orçamento de Estado e pela Lei de Execução Orçamental, procedeu-se à análise dos desvios entre os recursos planeados e executados, considerando o orçamento corrigido. Em termos globais, o desvio registado decorre da baixa execução do projeto ao abrigo do SAMA («Escola 360 – Módulo de Provas de Aferição Eletrónicas»).

Tabela 19 – Recursos financeiros planeados e executados (em Euros)

Recursos financeiros	Planeados	Planeados com correção ¹	Executados	Desvio
Orçamento de funcionamento	4.424.106	3.951.816	3.595.702	-356.114
Despesas com pessoal	2.239.957	2.120.774	2.053.785	-66.989
Aquisições de bens e serviços	1.639.858	1.303.425	1.127.503	-175.922
Outras despesas correntes ²	329.500	329.500	329.500	0
Investimento	214.791	198.117	84.914	-113.203
Total	4.424.106	3.951.816	3.595.702	-356.114

Fonte: IAVE, DGA 2018

¹ Os valores relativos ao orçamento corrigido refletem as cativações e as reservas.

² Os valores inscritos nesta rubrica referem-se às quotas de participação nos Estudos Internacionais.

Tabela 20 – Orçamento de 2018, por atividade

Atividades*	Dotação	Execução	Taxa de execução
200 – Exames e Provas Aferidas do Ensino Básico e Secundário	798.716	783.583	98%
201 – Inovação e Desenvolvimento Curricular	513.284	509.068	99%
254 – Controlo e Acompanhamento	631.225	364.770	58%
258 – Gestão Administrativa	2.008.591	1.938.281	96%
Total	3.951.816	3.595.702	91%

Fonte: IAVE, DGA 2018

*De acordo com o Anexo VI da Circular Série A, Nº 1389 – OE 2018.

Tabela 21 – Orçamento de receita de 2018, segundo a fonte de financiamento

Orçamento	Dotação	Execução	Taxa de execução
Receitas do OE	3.252.168	3.229.614	99%
Receitas próprias	295.000	287.548	97%
SAMA	298.478	52.634	18%
POCH	80.628	80.628	100%
POSEUR	25.542	25.542	100%
Total	3.951.816	3.675.966	93%

Fonte: IAVE, DGA 2018

3. Apreciação pelos utilizadores do serviço prestado

O parâmetro relativo à “apreciação pelos utilizadores do serviço prestado” é avaliado com base nas respostas a algumas das questões contempladas nos questionários aplicados a professores, no contexto das ações de formação ministradas e no âmbito do acompanhamento do processo de supervisão da classificação das provas de avaliação externa.

Nestes questionários, utiliza-se a escala de 1 a 5 para resposta às questões fechadas, em que 1 corresponde a uma avaliação “Muito Insuficiente”, 2, a “Insuficiente”, 3, a “Suficiente”, 4, a “Bom” e 5, a “Muito Bom” (os questionários aplicados encontram-se em anexo ao presente Relatório – Anexo III).

Nos questionários aplicados a formandos, consideraram-se os seguintes parâmetros: “Qualidade da informação fornecida”; “Relevância da formação para a função de classificador/supervisor”;

“Organização e apoio à formação”; “Clareza das mensagens dos formadores”; “Eficácia da plataforma *Moodle*”; e “Avaliação global da ação”.

Para a ação de formação de professores classificadores em critérios e procedimentos de avaliação da expressão oral nas línguas estrangeiras do ensino secundário, foram constituídas 22 turmas, tendo sido certificados 446 professores (dos 464 inscritos). Dos formandos certificados, 433 responderam ao questionário aplicado.

Para a ação de formação de professores supervisores na disciplina de Educação Visual do 3º ciclo do ensino básico, foi constituída uma turma, tendo sido certificados 30 professores, dos quais 29 responderam ao questionário.

Refira-se que o grau de satisfação dos formandos se situou maioritariamente no nível máximo em todos os parâmetros considerados. Na formação de professores classificadores, a atribuição do nível 5 oscilou entre a percentagem máxima de 84,8% (“Relevância da formação para a função de classificador”) e a percentagem mínima de 59,1% (“Organização e apoio à formação”). Na formação de professores supervisores, a atribuição do nível 5 oscilou entre a percentagem máxima de 93% (“Relevância da formação para a função de supervisor”, “Organização e apoio à formação”) e a percentagem mínima de 59% (“Eficácia da plataforma *Moodle*”).

A “Avaliação global da ação” mereceu nível 5 por parte de 60% dos formandos na ação de formação de professores classificadores, e de 79% dos formandos na formação de professores supervisores.

Nos questionários aplicados no contexto do acompanhamento da supervisão da classificação das provas de avaliação externa, privilegiou-se a análise dos seguintes parâmetros: “Organização da informação na plataforma”; “Pertinência da publicação do documento «Esclarecimentos da Equipa IAVE»”; “Eficácia do modelo de supervisão da classificação de provas (nomeadamente a especialização dos supervisores por itens)”; e “Grau de satisfação com o processo de supervisão da classificação”.

A análise destes parâmetros foi feita em 15.573 questionários submetidos por professores supervisores (404) e por professores classificadores (15.169), após o término da fase única/primeira fase das provas de avaliação externa.

Destaque-se que o grau de satisfação dos professores se situou maioritariamente nos níveis 4 e 5 em todos os parâmetros considerados, não se observando diferenças significativas em função do tipo de prova classificada.

A informação detalhada com os resultados dos questionários submetidos no âmbito da formação ministrada e da supervisão da classificação das provas de avaliação externa encontra-se em anexo ao presente Relatório (Anexo IV).

4. Avaliação do sistema de controlo interno

Em conformidade com o quadro de referência definido pelo Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, apresenta-se, na Tabela 22, a avaliação do sistema de controlo interno do IAVE.

Tabela 22 – Sistema de Controlo Interno do IAVE

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
1.1 <i>Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?</i>	X			Na DSAE, na DSFS e na EMEIAA, existem registos formalizados dos procedimentos de controlo a observar. Na DGA, existe Manual de Controlo Interno e Manual de Fundo de Maneio. Prevê-se, para 2019, a elaboração de Manual de Contratação Pública.
1.2 <i>É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?</i>	X			A legalidade das despesas e dos atos praticados é verificada e atestada pela Chefe da DGA, pelo Conselho Diretivo e pelo Fiscal Único.
1.3 <i>Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?</i>			X	No IAVE, não existe uma equipa com estas atribuições.
1.4 <i>Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?</i>	X			O disposto no Regulamento Interno, nos Estatutos e na Lei Orgânica do IAVE. O desempenho de determinadas funções no/ao serviço do Instituto pressupõe a assinatura de compromisso de confidencialidade e declaração de incompatibilidades. Prevê-se, para 2019, a elaboração do Código de Conduta do IAVE.
1.5 <i>Existe uma política de formação do pessoal que garante a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?</i>	X			Plano Anual de Formação Profissional. Avaliação da frequência de ações de formação (informação reportada pelos dirigentes intermédios).
1.6 <i>Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?</i>	X			Reuniões regulares entre a direção, os dirigentes intermédios e os chefes de equipa.
1.7 <i>O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?</i>	X			Por parte da IGEC, no último trimestre de 2017 e no primeiro trimestre de 2018.

2 – Estrutura organizacional					
Questões	Aplicado			Fundamentação	
	S	N	NA		
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			Conforme Estatutos do IAVE.	
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	X			A percentagem é de 100%.	
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	X			85,7% dos trabalhadores frequentaram pelo menos uma ação de formação.	
3 – Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço					
Questões	Aplicado			Fundamentação	
	S	N	NA		
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			Conforme observação registada no número 1.1	
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			Conforme despachos de delegação de competências e deliberações do Conselho Diretivo.	
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			Integrado no plano de compras da Secretaria-Geral da Educação e Ciência.	
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?		X			
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			Conforme observação registada no número 1.1	
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			Conforme observação registada no número 1.1	
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			A gestão documental é feita através da aplicação SmartDocs.	
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?		X		O PGRCIC foi elaborado, mas não foi concluída a sua validação.	
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?		X		As medidas e os procedimentos que constam dos documentos referidos em 1.1 (e que constam do PGRCIC, em validação) são executados, sendo sujeitos a monitorização.	

4 – Fiabilidade dos sistemas de informação

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			São utilizadas as seguintes aplicações: GEFIP – Gestão de Recursos Financeiros em Modo Partilhado; SRH – Sistema de Recursos Humanos; Serviços Online da DGO; ComprasMEC; Sistema Homebanking; SmartDocs.
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			As aplicações GeRFIP e SRH permitem o cruzamento de informação.
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X			Os outputs dos sistemas são objeto de análise e de conferência.
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			Sim. A informação extraída e analisada é apreciada pela direção superior.
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			A segurança dos sistemas e dos ativos é garantida com códigos de acesso. Os servidores do IAVE estão deslocalizados em instituições públicas de referência, que asseguram um acompanhamento técnico contínuo, com proteções físicas por hardware e software.
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	X			Estão implementados procedimentos de backup diários. Mensalmente, são armazenadas cópias de segurança em servidores com localização segura externa ao Instituto.
4.7 A segurança na troca de informações e software está garantida?	X			Através das permissões associadas aos diferentes utilizadores do sistema. Para incremento dos níveis de segurança, está prevista a implementação de protocolos digitais específicos.

DSAE – Direção de Serviços de Avaliação Externa; DSFS – Direção de Serviços de Formação e Supervisão; EMEIAA – Equipa Multidisciplinar de Estudos Internacionais de Avaliação de Alunos; DGA – Divisão de Gestão e Administração.

5. Audição dos trabalhadores na autoavaliação

Para a audição dos trabalhadores, e salvaguardando-se o anonimato dos respondentes, aplicou-se, entre os dias 24 de janeiro e 8 de fevereiro de 2019, um questionário *online* (Anexo V), replicando-se quase na íntegra o questionário CAF – *Common Assessment Framework* (Estrutura Comum de Avaliação). Para aferir o grau de satisfação/o nível de motivação dos trabalhadores, utilizou-se a escala de graduação de 1 a 5 (em que 1, corresponde a Muito Insatisfeito/Muito Desmotivado; 2, a Insatisfeito/Desmotivado; 3, a Pouco Satisfeito/Pouco Motivado; 4, a Satisfeito/Motivado; 5, a Muito Satisfeito/Muito Motivado).

Atenta a dinâmica interna e o diminuto universo de referência, considerou-se desnecessário que os três dirigentes de nível intermédio (dois, de primeiro grau, e um, de segundo grau) respondessem ao referido questionário.

O questionário foi disponibilizado exclusivamente aos trabalhadores que, a 31 de dezembro de 2018, integravam o mapa de pessoal (22) e aos professores que exerciam funções no Instituto em regime de mobilidade total (12). Em relação ao universo de professores, refira-se que o critério utilizado contemplou professores que no ano letivo de 2017/2018 se encontravam em regime de mobilidade total e que em 2018/2019 passaram a estar afetos ao Instituto em regime de mobilidade parcial e vice-versa.

A taxa de respostas ao questionário foi de 64,7%, ou seja, responderam 22 trabalhadores.

Da análise global das respostas ressaltam, como aspectos menos positivos, os que dizem respeito à política de comunicação interna e externa, sendo esta, sem dúvida, uma área a melhorar também para que possam ser potenciados os níveis de satisfação e de motivação (avaliados com níveis 4 e 5) registados em domínios/aspetos fulcrais, como, por exemplo: «Clima de trabalho» (81,8%), «Flexibilidade do horário de trabalho» (77,3%), «Possibilidade de conciliar a vida profissional com a vida familiar e assuntos pessoais» (68,2%), «Acesso a formação relevante para o desenvolvimento profissional» (86,4%), «Motivação para aprender novos métodos de trabalho» (77,3%), Motivação para desenvolver trabalho de equipa» (86,4%), e «Motivação para participar em ações de formação» (91%).

6. Medidas de reforço positivo do desempenho

Considerando que um dos objetivos estratégicos do IAVE é o de promover a eficiência e a modernização organizacional, e que a sua prossecução implica, necessariamente, a valorização e qualificação dos seus trabalhadores, bem como o reconhecimento do contributo dos mesmos para o cumprimento da missão e das atribuições do Instituto, as ações de melhoria a serem consideradas, a curto/médio prazo, dizem sobretudo respeito a aspectos organizacionais – sistema de controlo interno, política de comunicação (interna e externa), clima-cultura organizacional. Em rigor, o que já se tinha sinalizado para 2018 («A harmonização, simplificação e desmaterialização de processos, a clarificação/formalização de procedimentos, a melhoria dos sistemas de informação existentes são questões centrais para a vida organizacional e para a eficiência do serviço.»)

Assim, continuarão a ser adotadas medidas que visem a otimização de processos, a modernização administrativa e, consequentemente, a utilização mais sustentável de recursos.

Sem prejuízo das ações que possam vir a ser implementadas no contexto da Resolução do Conselho de Ministros nº 28/2019, de 20 de dezembro de 2018, publicada no *Diário da República*, 1ª série, Nº 31, de 13 de fevereiro, terão de ser programadas/concretizadas iniciativas no âmbito da segurança e saúde no trabalho, dando continuidade ao trabalho (modesto) iniciado em 2018.

Terão igualmente de ser concretizadas e avaliadas as iniciativas inscritas no QUAR 2019, ao abrigo do artigo 22º da Proposta do Orçamento de Estado para 2019 (correspondente ao atual artigo 25º da LOE 2019).

7. Avaliação global

Apresentada a análise dos resultados atingidos e dos desvios verificados, face às metas estabelecidas e aos recursos utilizados, e para síntese da informação, atente-se nos indicadores de execução que constam na Tabela 23.

Tabela 23 – Indicadores de execução do QUAR 2018

Peso parâmetro	Peso do objetivo no parâmetro	Peso do indicador no objetivo	Parâmetros	Objetivos	Indicadores	Taxa de realização dos indicadores	Taxa de realização dos objetivos	Taxa de realização dos parâmetros	
50%	20,0%	100%	Eficácia	O. 1	I. 1	100,00%	100,00%	107,32%	
	30,0%	100%		O. 2	I. 2	162,50%	162,50%		
	30,0%	100%		O. 3	I. 3	100,00%	100,00%		
	20,0%	100%		O. 4	I. 4	42,86%	42,86%		
40%	22,5%	100%	Eficiência	O. 5	I. 5	100,00%	100,00%	109,88%	
	22,5%	50%		O. 6	I. 6	0,00%	70,00%		
		50%			I. 7	140,00%			
	32,5%	50%		O. 7	I. 8	100,00%	142,50%		
		50%			I. 9	185,00%			
	22,5%	50%		O. 8	I. 10	100,00%	112,50%		
10%		50%			I. 11	125,00%			
50,0%	100%	Qualidade	O. 9	I. 12	98,95%	98,95%	140,10%		
100%	100%		100%	O. 10	I. 13	181,25%		181,25%	
Global								111,62%	

Numa análise agregada dos resultados, segundo as três dimensões de avaliação do QUAR, verifica-se que o desempenho global do IAVE atingiu uma execução de 107,3% na dimensão de Eficácia, 109,9% na de Eficiência, e 140,1% na de Qualidade, a que corresponde um resultado global de 111,6%.

Dos 10 objetivos operacionais estabelecidos, os objetivos 2, 7, 8 e 10 foram superados, os objetivos 1, 3 e 5 foram atingidos, e os objetivos 4, 6 e 9 não foram atingidos. No objetivo 4, registou-se um desvio negativo de 57,1%, no objetivo 6, de 30%, e no objetivo 9, de 1,1%.

Tendo em conta os cinco objetivos considerados relevantes, destaque-se que os objetivos 1 e 3 foram atingidos, os objetivos 2 e 7 foram superados, e o objetivo 4 não foi atingido.

Assim, em resultado da presente autoavaliação relativa ao ano de 2018, e nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 18 da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, propõe-se que seja atribuída ao IAVE a menção de desempenho “Satisfatório”.

III. PRINCIPAIS INDICADORES DO BALANÇO SOCIAL

1. Indicadores de síntese

Os dados que a seguir se apresentam têm como universo de referência o número de efetivos com que o IAVE contava à data de 31 de dezembro de 2018 – 38 trabalhadores.

Na Tabela 24 a seguir apresentada, reúnem-se os principais indicadores de síntese do Balanço Social (em anexo ao presente documento – Anexo VI), elaborado com referência a 31 de dezembro de 2018, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de outubro, e com as orientações da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público.

Tabela 24 – Indicadores de síntese do Balanço Social

Indicador	Resultado
Taxa de feminização (%)	68,4%
Nível etário médio (anos)	53,6
Leque etário	2,1
Taxa de envelhecimento (%)	44,7%
Rácio de trabalhadores por dirigente (%)	13,2%
Rácio de trabalhadores por dirigente, incluindo os 127 docentes em regime de mobilidade parcial (%)	3,0%
Índice de tecnicidade, em sentido lato (%)	73,7%
Nível médio de antiguidade (anos)	25,8
Taxa de trabalhadores com horário flexível (%)	81,6%
Taxa de trabalhadores com jornada contínua (%)	5,3%
Taxa de admissões (%)	7,9%
Taxa de saídas (%)	10,5%
Índice de rotação	0,9
Taxa de reposição (%)	75%
Taxa de absentismo (%)	1,2%
Leque salarial ilíquido	6,4
Taxa de participação em ações de formação (%)	85,7%
Taxa de tempo investido em formação (%)	3,8%
Taxa de investimento em formação (%)	1,9%
Taxa de incidência de acidentes de trabalho – <i>in itinere</i> (%)	5,3%

Fonte: IAVE, DGA 2018

Fórmulas:

Taxa de feminização (%) – Total de trabalhadores do sexo feminino/Total de trabalhadores x 100

Nível etário médio (anos) – Somatório das idades de todos os trabalhadores/Total de trabalhadores

Leque etário – Idade do trabalhador mais idoso/Idade do trabalhador mais jovem

Taxa de envelhecimento (%) – Total de trabalhadores com mais de 55 anos/Total de trabalhadores
 Rácio de trabalhadores por dirigente (%) – Nº de dirigentes/Total de trabalhadores
 Índice de tecnicidade, em sentido lato (%) – Total de trabalhadores em cargos e carreiras que exigem habilitação de ensino superior/Total de trabalhadores
 Nível médio de antiguidade (anos) – Somatório das antiguidades de todos os trabalhadores/Total de trabalhadores
 Taxa de trabalhadores com horário flexível (%) – Total de trabalhadores com horário flexível/Total de trabalhadores
 Taxa de trabalhadores com jornada contínua (%) – Total de trabalhadores com jornada contínua/Total de trabalhadores
 Taxa de admissões (%) – Nº de trabalhadores que entraram (admitidos e regressados)/Total de trabalhadores
 Taxa de saídas (%) – Nº de trabalhadores que saíram/Total de trabalhadores
 Índice de rotação – Nº de trabalhadores em 31 de dezembro/Nº de trabalhadores em 1 de janeiro + entradas + saídas
 Taxa de reposição (%) – Nº de trabalhadores que entraram/Nº de trabalhadores que saíram
 Taxa de absentismo (%) – Total de dias de ausência de todos os trabalhadores (não incluindo férias)/Total de dias potenciais de trabalho (= dias úteis do ano x total de trabalhadores)
 Leque salarial ilíquido – Maior remuneração base ilíquida/Menor remuneração base ilíquida
 Taxa de participação em ações de formação (%) – Nº de participantes em ações de formação/Total de trabalhadores*100
 Taxa de tempo investido em formação (%) – Nº de horas investidas em formação/Potencial anual de horas trabalháveis*100
 Taxa de incidência de acidentes de trabalho – *in itinere* (%) – Nº de acidentes de trabalho/Total de trabalhadores

2. Remunerações e encargos com recursos humanos

Nas Tabelas de 25 a 28, apresentam-se os dados relativos aos encargos anuais com o pessoal.

Tabela 25 – Remunerações mensais ilíquidas (Estrutura remuneratória, por género e Nº de trabalhadores)

Escalão de remunerações	Nº de trabalhadores		
	Feminino	Masculino	Total
501 – 1000 €	5	3	8
1001 – 1250 €	5	1	6
1251 – 1500 €	0	0	0
1501 – 1750 €	1	2	3
1751 – 2000 €	3	0	3
2001 – 2250 €	4	3	7
2251 – 2500 €	0	0	0
2501 – 2750 €	3	1	4
2751 – 3000 €	2	1	3
3001 – 3250 €	2	0	2
3251 – 3500 €	1	0	1
3501 – 3750 €	0	1	1
Total	26	12	38

Fonte: IAVE, DGA 2018

Tabela 26 – Total dos encargos anuais com pessoal

Encargos com pessoal	Valor (euros)
Remuneração base (incluindo os subsídios de férias e de Natal)	883.467,57
Suplementos remuneratórios	59.971,80
Prémios de desempenho	0,00
Prestações sociais	38.020,00
Benefícios sociais	0,00
Outros encargos com pessoal	1.988,08
Total	983.447,45

Fonte: IAVE, DGA 2018

Tabela 27 – Encargos com suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (euros)
Trabalho suplementar (diurno e noturno)	452,00
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados	0,00
Abono por falhas	937,66
Ajudas de custo	31.971,64
Representação	26.148,60
Secretariado	1.399,56
Outros suplementos remuneratórios	0,00
Total	59.971,80

Fonte: IAVE, DGA 2018

Tabela 28 – Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (euros)
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade	515,42
Abono de família	549,88
Subsídio de refeição	36.954,70
Total	38.020,00

Fonte: IAVE, DGA 2018

3. Formação profissional

Tal como se referiu na segunda parte deste Relatório, a propósito da contextualização dos resultados apresentados para o Indicador 13 («Percentagem de trabalhadores que frequentem ações de formação profissional»), os dados que agora se reportam têm como universo de referência o número total de trabalhadores efetivos em 2018 (incluindo os docentes afetos ao Instituto em regime de mobilidade total), contemplando os que saíram/entraram no decurso do ano civil em apreço – 42 efetivos.

Apesar de a taxa de execução do Plano de Formação ter sido de 39,2%, visto que não se realizaram 20 ações das 51 planeadas (pelos razões anteriormente expostas), a taxa de participação em ações de formação (planeadas e não planeadas) foi de 85,7%, dado que 36, dos 42 trabalhadores, participaram, pelo menos, numa ação de formação, tendo-se registado 83 participações e despendido 2542 horas (das quais, 687 horas correspondem à conclusão do Curso de especialização Tecnológica em Gestão de Redes e Sistemas Informáticos, em horário pós-laboral, por parte de um Técnico de Informática). A relação das ações de formação profissional frequentadas encontra-se em anexo ao presente Relatório (Anexo II).

Não foram tidos em conta os dados relativos à frequência do curso de formação em Inglês, iniciado em outubro e que terminará em junho de 2019, organizado pelo IAVE com a colaboração do *British Council*.

Também não foram considerados os dados relativos à formação interna organizada pela Direção de Serviços de Avaliação Externa e direcionada para os docentes afetos às equipas de Português, de avaliação técnica e de revisão linguística – a ação de formação «Géneros de texto em contexto escolar» foi ministrada pela Professora Doutora Maria Antónia Coutinho, e teve lugar nos dias 8 e 29 de janeiro.

Nas Tabelas de 29 a 31, apresentam-se os principais indicadores relativos à formação profissional.

Tabela 29 – Nº de participações em ações de formação profissional,
por tipo de ação, segundo duração

Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	10	0	0	0	10
Externas	63	8	0	2	73
Total	73	8	0	2	83

Fonte: IAVE, DGA 2018

Tabela 30 – Nº de participações em ações de formação profissional, por cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Cargo/carreira/Nº de participações	Ações internas	Ações externas	Total	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participantes
Dirigente Superior de 1º grau	1	3	4	1
Dirigente Superior de 2º grau	0	4	4	1
Dirigente Intermédio de 1º grau	1	6	7	2
Dirigente Intermédio de 2º grau	0	5	5	1
Técnico Superior	3	12	15	7
Docente	3	23	26	11
Assistente Técnico	2	13	15	9
Técnico de Informática	0	6	6	3
Assistente Operacional	0	1	1	1
Total	10	73	83	36

Fonte: IAVE, DGA 2018

Quadro 31 – Nº de horas despendidas em ações de formação profissional, por cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Cargo/carreira/Horas despendidas	Horas despendidas		Total de horas em ações de formação
	Ações internas	Ações externas	
Dirigente Superior de 1º grau	14	49	63
Dirigente Superior de 2º grau	0	46	46
Dirigente Intermédio de 1º grau	14	299	313
Dirigente Intermédio de 2º grau	0	71	71
Técnico Superior	42	286	328
Docente	53	476	529
Assistente Técnico	28	306	334
Técnico de Informática	0	791	791
Assistente Operacional	0	21	21
Total	151	2345	2496

Fonte: IAVE, DGA 2018

4. Relações profissionais

Em 2018, havia quatro trabalhadores sindicalizados, o que representa, em termos relativos, 10,5% do total de trabalhadores.

ANEXOS

ANEXO I – QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

Missão: Planear, conceber e validar os instrumentos de avaliação externa dos alunos dos ensinos básico e secundário, coordenar a participação de Portugal nos estudos internacionais de avaliação externa de alunos, acompanhar o processo de aplicação e classificação dos instrumentos de avaliação externa, conceber e organizar programas de formação para professores na área da avaliação externa, produzir relatórios técnicos sobre os resultados dos alunos nas provas de avaliação externa.

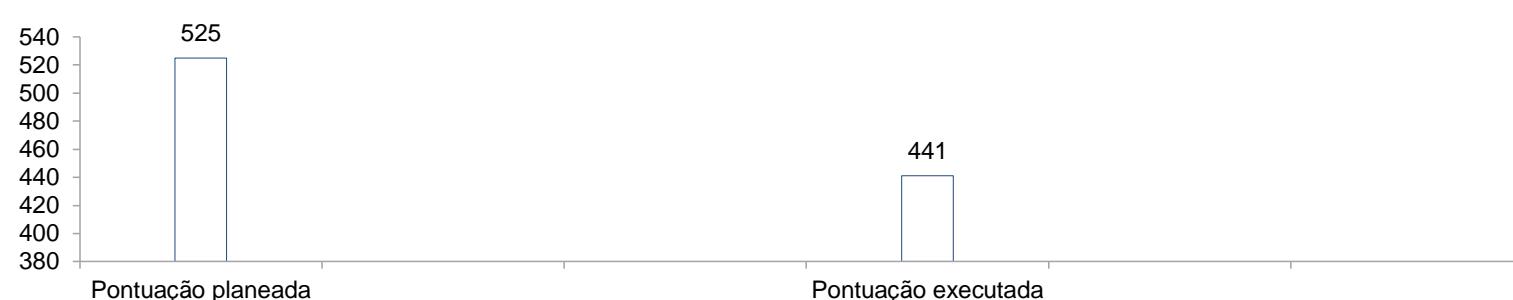
Objetivos Estratégicos (OE)											
OE1	Contribuir para a qualidade do processo de classificação dos instrumentos de avaliação externa										
OE2	Disponibilizar indicadores de desempenho do sistema educativo nacional por referência aos de outros países										
OE3	Promover a inovação e a modernização tecnológica no domínio da avaliação										
OE4	Promover a eficiência e a modernização organizacional										
50%	Eficácia								107,3%	Superado	7,3%
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2015	Resultado 2016	Resultado 2017	Meta 2018	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2018	Taxa realização	Classificação	Desvio
20%	O1. Aumentar o número de professores certificados na área da avaliação externa (OE1)								100,0%	Atingido	0,0%
100%	I.1. Percentagem de formandos inscritos na formação de classificadores com certificação	n.a.	n.a.	95%	95%	1%	98%	96%	100,0%	Atingido	0,0%
30%	O2. Melhorar o processo de supervisão da classificação na plataforma Moodle (OE1)								162,5%	Superado	62,5%
100%	I.2. Percentagem de turmas monitorizadas durante a supervisão da classificação	n.a.	n.a.	n.a.	10%	1%	12%	15%	162,5%	Superado	62,5%
30%	O3. Assegurar a participação de Portugal nos estudos internacionais previstos (OE2)								100,0%	Atingido	0,0%
100%	I.3. Número de bases de dados validadas	5	4	3	3	0	5	3	100,0%	Atingido	0,0%
20%	O4. Aumentar a divulgação de informação técnica/estatística sobre os resultados dos alunos nos estudos internacionais (OE2)								42,9%	Não atingido	-57,1%
100%	I.4. Número de documentos publicados	1	4	6	7	0	8	3	42,9%	Não atingido	-57,1%
40%	Eficiência								109,9%	Superado	9,9%
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2015	Resultado 2016	Resultado 2017	Meta 2018	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2018	Taxa realização	Classificação	Desvio
22,5%	O5. Melhorar o Sistema de Classificação Online do IAve (OE3)								100,0%	Atingido	0,0%
100%	I.5. Desenvolvimento de três novas funcionalidades	n.a.	1	2	3	0	4	3	100,0%	Atingido	0,0%
22,5%	O6. Desmaterializar o processo de avaliação e de classificação (OE3)								70,0%	Não atingido	-30,0%
50%	I.6. Redução do número de professores afetos às tarefas de classificação	n.a.	n.a.	n.a.	20%	5%	30%	0%	0,0%	Não atingido	-100,0%
50%	I.7. Percentagem de respostas sujeitas a dupla classificação	n.a.	n.a.	n.a.	15%	3%	20%	23%	140,0%	Superado	40,0%
32,5%	O7. Garantir a fiabilidade da classificação na modalidade de e-marking (OE3)								142,5%	Superado	42,5%
50%	I.8. Nível de fiabilidade da classificação dos itens de construção dos estudos internacionais (PISA)	95%	n.a.	95%	95%	0%	98%	95%	100,0%	Atingido	0,0%
50%	I.9. Nível de fiabilidade da classificação da Prova de Aferição de Matemática de 8º ano em formato digital	n.a.	n.a.	n.a.	70%	2%	75%	87%	185,0%	Superado	85,0%
22,5%	O8. Melhorar os sistemas internos de gestão e controlo da informação (OE4)								112,5%	Superado	12,5%
50%	I.10. Número de novas aplicações	1	1	0	2	1	4	3	100,0%	Atingido	0,0%
50%	I.11. Número de documentos/ regulamentos/ manuais de procedimentos revistos e editados	n.a.	1	2	3	1	5	5	125,0%	Superado	25,0%
10%	Qualidade								140,1%	Superado	40,1%
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2015	Resultado 2016	Resultado 2017	Meta 2018	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2018	Taxa realização	Classificação	Desvio
50%	O9. Assegurar a satisfação dos formandos relativamente às ações ministradas (OE1)								98,9%	Não atingido	-1,1%
100%	I.12. Percentagem de formandos na formação de classificadores que manifestem um grau de satisfação global nos níveis 4 e 5	n.a.	n.a.	95%	95%	0%	96%	94%	98,9%	Não atingido	-1,1%
50%	O10. Promover a qualificação e a competência dos trabalhadores (OE4)								181,3%	Superado	81,2%
100%	I.13. Percentagem de trabalhadores que frequentem ações de formação profissional	32%	32%	50%	60%	4%	68%	86%	181,3%	Superado	81,2%

Recursos humanos	Pontos	Planeado	Pontuação planeada	Executado	Pontuação executada	Desvio
Dirigentes - Direção superior	20	3	60	2	40	-20
Dirigentes - Direção intermédia	16	3	48	3	48	0
Técnico Superior - (inclui 10 docentes em regime de mobilidade)	12	25	300	21	252	-48
Coordenador Técnico	9		0		0	0
Assistente Técnico - (inclui 3 Técnicos de informática e 1 assistente)	8	14	112	12	96	-16
Assistente Operacional	5	1	5	1	5	0
Total		46	525	39	441	-84

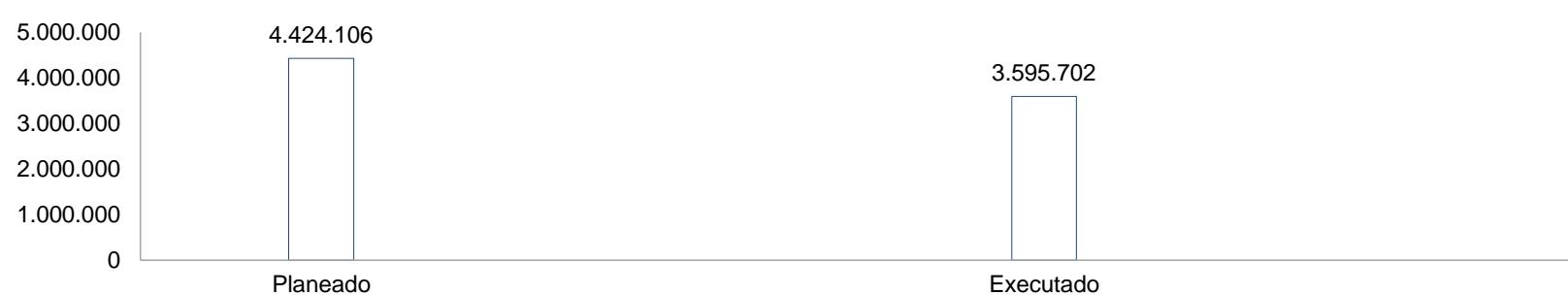
Recursos financeiros (euros)	Planeado	Executado	Desvio
Orçamento de atividades/funcionamento	3.428.923	2.901.432	-527.491
Despesas c/Pessoal	1.422.081	1.361.996	-60.085
Aquisições de Bens e Serviços	1.087.987	833.056	-254.931
Outras despesas correntes	918.855	706.380	-212.475
Investimento/projetos	665.683	364.770	-300.913
Outros valores	329.500	329.500	0
Total	4.424.106	3.595.702	-828.404

Gráficos Recursos Humanos e Recursos Financeiros

Recursos Humanos (pontos)

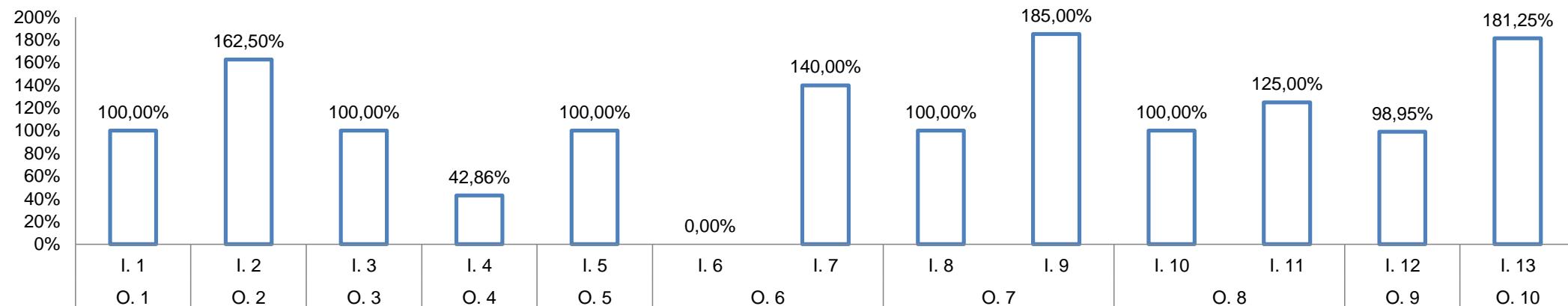


Recursos Financeiros (euros)

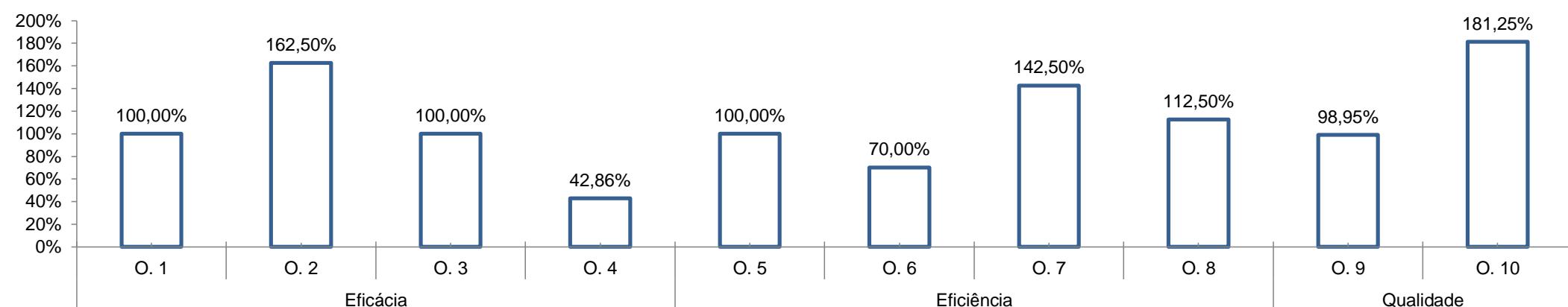


Gráficos Resultados

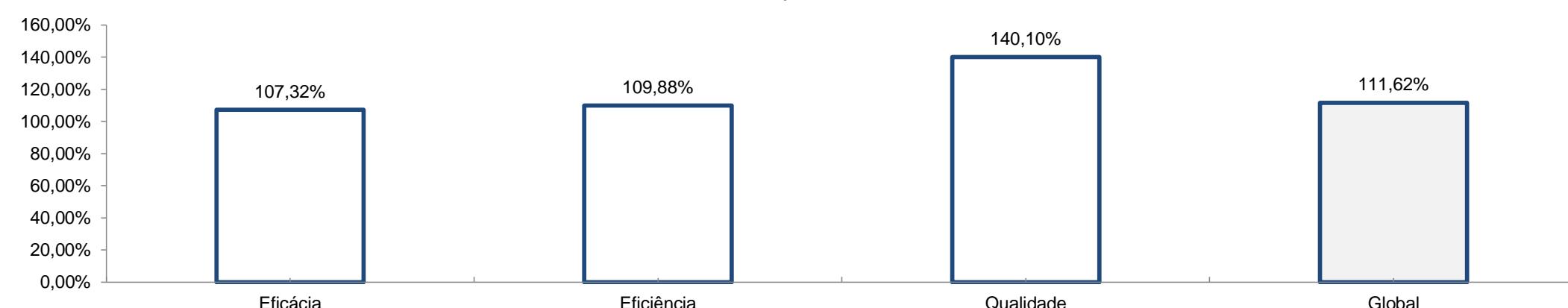
Taxa de realização dos indicadores



Taxa de realização dos objetivos



Taxa de realização dos parâmetros



Ind.	Fontes de verificação	Fórmulas de cálculo	Peso no resultado final
I.1	Relatório da formação e Relatório de Atividades da Direção de Serviços	Nº de formandos certificados/ Nº de formandos inscritos*100	
I.2	Relatório de avaliação da utilização da plataforma Moodle e Relatório de Atividades da Direção de Serviços	Nº de turmas monitorizadas durante o processo de classificação/Nº de turmas inscritas*100	
I.3	Bases de dados validadas pelos consórcios internacionais	Contagem simples das bases de dados submetidas e validadas	
I.4	Página do IAVE	Contagem simples dos documentos disponibilizados na página	
I.5	Sistema de Classificação Online do IAVE (SCOI)	Contagem simples das novas funções disponibilizadas no SCC	
I.6	SCOI e base de dados do JNE	Nº professores classificadores na modalidade de e-marking/Nº de professores inscritos	
I.7	SCOI	Nº de respostas sujeitas a dupla classificação/Nº total de respostas	
I.8	Bases de dados validadas pelos consórcios internacionais	Contagem simples das bases de dados submetidas e validadas	
I.9	SCOI	Nº de respostas com classificação divergente sujeitas a revisão	
I.10	Sistemas informáticos operacionais	Contagem simples das aplicações criadas e implementadas	
I.11	Relatório de Atividades	Contagem simples dos documentos revistos/elaborados	
I.12	Relatório da formação e Relatório de Atividades da Direção de Serviços	Nº de níveis 4 e 5 atribuídos pelos formandos no parâmetro "Avaliação"	
I.13	Relatório do Plano de Formação e Relatório de Atividades	Nº de trabalhadores que frequentem pelo menos uma ação de formação	

EXPRESSÃO QUALITATIVA DA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

A avaliação final do desempenho dos serviços é expressa qualitativamente pelas seguintes menções:

- a) Desempenho **bom**, atingiu **todos** os objetivos, **superando alguns**;
- b) Desempenho **satisfatório**, atingiu **todos** os objetivos **ou os mais relevantes**;
- c) Desempenho **insuficiente**, **não atingiu** os objetivos **mais relevantes**.

REGRA: São considerados objetivos mais relevantes aqueles que ordenando os pesos na avaliação final por ordem decrescente, somem mais de 50% e que no total contabilizem mais de metade dos objetivos.

Exemplo:

Parâmetros	peso dos parâmetros na avaliação final	Objetivos	Peso dos objetivos	peso de cada objetivo na avaliação final = peso objetivo * peso do parâmetro		
Eficácia	50%	O1	20%	10%	relevante	
		O2	30%	15%	relevante	
		O3	30%	15%	relevante	
		O4	20%	10%	relevante	
Eficiência	40%	O5	22,5%	9%		
		O6	22,5%	9%		
		O7	32,5%	13%	relevante	
		O8	22,5%	9%		
Qualidade	10%	O9	50%	5%		
		O10	50%	5%		
Nº total de objetivos = 10		Soma dos pesos		100%		
Nº total de objetivos relevantes ≥ 10/2		Soma dos pesos dos objetivos mais relevantes		63%		

Peso parâmetro	Peso objetivo no parâmetro	Peso do indicador no objetivo	Parâmetros	Objetivos	Indicadores	Taxa de realização dos indicadores	Taxa de realização dos objetivos	Taxa de realização dos parâmetros	
50%	20%	100%	Eficácia	O. 1	I. 1	100,00%	100,00%	107,32%	
	30%	100%		O. 2	I. 2	162,50%	162,50%		
	30%	100%		O. 3	I. 3	100,00%	100,00%		
	20%	100%		O. 4	I. 4	42,86%	42,86%		
40%	22,5%	100%	Eficiência	O. 5	I. 5	100,00%	100,00%	109,88%	
	22,5%	50%		O. 6	I. 6	0,00%	70,00%		
	32,5%	50%			I. 7	140,00%			
	22,5%	50%		O. 7	I. 8	100,00%	142,50%		
	50%	50%			I. 9	185,00%			
	50%	50%		O. 8	I. 10	100,00%	112,50%		
	50%	50%			I. 11	125,00%			
10%	50%	100%	Qualidade	O. 9	I. 12	98,95%	98,95%	140,10%	
	50%	100%		O. 10	I. 13	181,25%	181,25%		
100%	100%	100%	Global					111,62%	

1 - Adaptar conforme a construção dos indicadores, objetivos e parâmetros

2 - Preencher com os resultados dos indicadores, pesos dos indicadores, objetivos e parâmetros.

ANEXO II – AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Ações de formação profissional (externas e internas)

Designação da ação de formação	Nº de horas	Período de realização	Nº de participantes
O Código dos Contratos Públicos	8	Janeiro	1
Workshop Moodle 3.0	6	Março	1
Construir hoje a Administração Pública do Futuro	4	Março	1
Organização de eventos nacionais e internacionais	21	Abril	2
Conceção, gestão e avaliação de projetos	28	Abril	1
Assiduidade, pontualidade e trabalho extraordinário e suplementar na Administração Pública	21	Abril	1
Formação de formadores em plataformas eletrónicas (Formação interna)	25	Abril	1
System Administration I (RH124)	34	Abril	1
System Administration II (RH134)	28	Maio	1
PREZI: Apresentações criativas de alto impacto	14	Maio	1
Base de dados ACCESS	28	Maio	3
Regime de proteção nos acidentes de trabalho e doenças profissionais	28	Maio	1
Organização do trabalho de apoio administrativo	21	Maio	1
Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas	21	Maio	1
Workshop SAMA 2020	7	Maio	1
Saber fazer consultas prévias e concursos públicos	14	Maio	1
O sistema de normalização contabilística para as administrações públicas – Casos práticos	14	Maio	1
Regime de férias, faltas e licenças	21	Maio; Dez.	2
Projeto de implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados	7	Junho	1
O impacto tecnológico do RGDP	7	Junho	1
Gestão administrativa e material de stocks	28	Junho	1
WINDOWS: Administração	18	Junho	1
Gestão da formação: planear, organizar e avaliar projetos de formação	28	Junho	1
Criação e publicação de conteúdos web com HTML	30	Junho	1
Sistema integrado de avaliação de desempenho na Administração Pública	28	Julho	1
Gestão da segurança da informação (ISO 27001 e 27002)	18	Julho	1
Contabilidade pública para não financeiros	28	Julho	1
SROI – Social return on investment – Medição de impactos de programas	14	Julho	1
Principais aspetos a ter em conta na contratação pública, face às alterações no Código dos Contratos Públicos (POSEUR)	7	Julho	2
Folha de cálculo Excel	21	Jul.; Out.	5
Metodologias para avaliação de competências no âmbito do SIADAP 3	14	Setembro	2
FORGEPE	180	Set. – Jan.	1
Código dos Contratos Públicos revisto – Iniciação	14	Setembro	2
Suporte básico de vida e desfibrilação (Formação interna)	14	Setembro	9
ACROBAT: formulários, segurança e assinaturas digitais	24	Outubro	2
Secretariado de Direção – Funções e técnicas essenciais	14	Outubro	1
Escrita eficaz e sistematização da informação	21	Outubro	1
Quadro de Avaliação e Responsabilização (SIADAP 1) e Controlo Interno	21	Outubro	1
Otimização e gestão de dados em Excel	28	Outubro	1
Atendimento telefónico de qualidade	21	Outubro	1
O sistema de normalização contabilística para as administrações públicas	28	Maio; Out.	2
Desenvolver resiliência em contextos desafiantes	21	Outubro	1
Programação em Excel	30	Novembro	2

Frequência de cursos, de seminários e participação em conferências, no estrangeiro

Designação curso/seminário/conferência	Nº de horas	Período de realização	Localidade	Nº de participantes
Research Seminar “Focus on Oracy in L1 Education” (ARLE – Association for Research in L1 Education)	21	Abril	ARLE (Holanda)	1
16 th Annual e-Assessment Question Conference	14	Abril	Londres	3
XXII – IRSPM Annual Conference (International Research Society for Public Management)	28	Abril	Edimburgo	2
15 th EALTA Conference (European Association for Language Testing Assessment)	35	Maio	EALTA (Alemanha)	1
“Mathematics for the 21 st century” (Fondation HELVETICA EDUCATIO)	7	Maio	Genebra	2
TIMSS Data Management Seminar	35	Agosto	IEA (Hamburgo)	2
Leadership in National Assessment – Cambridge Assessment Network	35	Outubro	Cambridge	1
19 th Annual Conference AEA-Europe (Association for Educational Assessment)	28	Novembro	AEA (Holanda)	5

ANEXO III – QUESTIONÁRIOS APLICADOS A PROFESSORES

Pré-visualizar

Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório.

 1 () Prova* (Posição:1)   

 2 () Sexo* (Posição:2)   

 3 () Idade* (Posição:3)   

QUESTIONÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO (Posição:4)

 4 () Expectativas iniciais* (Posição:5)   

1 2 3 4 5

 5 () Concretização das expectativas* (Posição:6)   

1 2 3 4 5

 6 () Participação nas atividades propostas* (Posição:7)   

1 2 3 4 5

 7 () Autonomia na realização de trabalhos propostos* (Posição:8)   

1 2 3 4 5

 8 () Apresentação de problemas e dúvidas* (Posição:9)   

1 2 3 4 5

 9 () Relacionamento com colegas e formadores* (Posição:10)   

1 2 3 4 5

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DA AÇÃO (Posição:11)

 Conteúdos e funcionamento da ação (Posição:12)  

 10() Pertinência dos conteúdos da ação de formação* (Posição:13)   

1 2 3 4 5

 11() Qualidade da informação fornecida* (Posição:14)   

1 2 3 4 5

 12() Cumprimento dos objetivos da ação* (Posição:15)   

1 2 3 4 5

 13() Relevância da formação para a função de classificador* (Posição:16)   

1 2 3 4 5

 14() Duração da ação relativamente aos conteúdos e aos objetivos* (Posição:17)   

1 2 3 4 5

 15() Duração da ação relativamente aos conteúdos da componente presencial* (Posição:18)   

1 2 3 4 5

 16() Duração da ação na componente a distância* (Posição:19)   

1 2 3 4 5

 17() Quantidade de tarefas solicitadas face à duração da ação* (Posição:20)   

1 2 3 4 5

 18() Espaço de realização da ação (salas, equipamentos, etc)* (Posição:21)   

1 2 3 4 5

 19() Organização e apoio à formação* (Posição:22)   

1 2 3 4 5

 **Formadores** (Posição:23)   

 20() Estímulo, por parte dos formadores, à participação dos formandos nas atividades propostas* (Posição:24)   

1 2 3 4 5

 21() Relação dos formadores com o grupo de formandos* (Posição:25)   

1 2 3 4 5

 22() Clareza das mensagens dos formadores* (Posição:26)   

1 2 3 4 5

 **Plataforma Moodle** (Posição:27)   

 23() Facilidade de utilização da plataforma Moodle* (Posição:28)   

1 2 3 4 5

 24() Comportamento da plataforma Moodle (velocidade, acessos, etc)* (Posição:29)   

1 2 3 4 5

 25() Aspecto gráfico da plataforma Moodle (cor, letra, imagens, etc)* (Posição:30)   

1 2 3 4 5

 26() Eficácia da plataforma Moodle* (Posição:31)   

1 2 3 4 5

 27() Apoio técnico do IAVE aos utilizadores da plataforma Moodle* (Posição:32)   

1 2 3 4 5 Não aplicável

 **Avaliação global** (Posição:33)   



28() Grau de satisfação com a componente de formação a distância* (Posição:34) 

1 2 3 4 5

29() Grau de satisfação com a componente de formação presencial* (Posição:35) 

1 2 3 4 5

30() Avaliação global da ação* (Posição:36) 

1 2 3 4 5

31() O que mais me agradou: (Posição:37) 

32() O que menos me agradou: (Posição:38) 

Pré-visualizar

Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório.

Utilização da plataforma Moodle do IAVE

(Posição:1)  

() Organização da informação na plataforma*

- 1 2 3 4 5

(Posição:2)  

() Facilidade de utilização da plataforma*

- 1 2 3 4 5

(Posição:3)  

() Apoio técnico (referente à plataforma Moodle) dado pelo IAVE*

- 1 2 3 4 5 Não aplicável

(Posição:4)  

() Comportamento da plataforma (velocidade, acessos, etc.)*

- 1 2 3 4 5

(Posição:5)  

() Aspetto gráfico da plataforma (cor, letra, imagens, etc.)*

- 1 2 3 4 5

(Posição:6)  

Classificação de provas

(Posição:7)  

() Indique o número de provas que recebeu para classificar* (0 - 200)

(Posição:8)  

() Indique o número total de participações que efetuou no total dos fóruns* (Posição:9)  
(0 - 200)

(Posição:10)  

Avalie:

() A pertinência da publicação do documento «Esclarecimentos da Equipa IAVE» (Posição:11)  

- 1 2 3 4 5

() A eficácia do modelo de supervisão da classificação de provas, nomeadamente a especialização dos supervisores por itens* (Posição:12)  

- 1 2 3 4 5

() A clareza e a objetividade dos esclarecimentos prestados pelo supervisor S1* (Posição:13)  

- 1 2 3 4 5

() A clareza e a objetividade dos esclarecimentos prestados pelo supervisor S2* (Posição:14)  

- 1 2 3 4 5

() A clareza e a objetividade dos esclarecimentos prestados pelo supervisor S3, quando aplicável (Posição:15)

1 2 3 4 5

() A clareza e a objetividade dos esclarecimentos prestados pelo supervisor S4, quando aplicável (Posição:16)

1 2 3 4 5

() A pertinência das informações transmitidas pelo supervisor S1* (Posição:17)

1 2 3 4 5

() A pertinência das informações transmitidas pelo supervisor S2* (Posição:18)

1 2 3 4 5

() A pertinência das informações transmitidas pelo supervisor S3, quando aplicável (Posição:19)

1 2 3 4 5

() A pertinência das informações transmitidas pelo supervisor S4, quando aplicável (Posição:20)

1 2 3 4 5

() A eficácia dos esclarecimentos a todas as dúvidas colocadas* (Posição:21)

1 2 3 4 5

() O estímulo à participação dos classificadores por parte dos supervisores* (Posição:22)

1 2 3 4 5

() O acompanhamento, em termos globais, feito pelos supervisores* (Posição:23)

1 2 3 4 5

() A relação estabelecida online entre os participantes* (Posição:24)

1 2 3 4 5

() O cumprimento, por parte do supervisor S1, do seu perfil funcional* (Posição:25)

1 2 3 4 5

() O cumprimento, por parte do supervisor S2, do seu perfil funcional* (Posição:26)

1 2 3 4 5

() O cumprimento, por parte do supervisor S3, do seu perfil funcional, quando aplicável (Posição:27)

1 2 3 4 5

() O cumprimento, por parte do supervisor S4, do seu perfil funcional, quando aplicável (Posição:28)

1 2 3 4 5

() O seu contributo individual no que diz respeito à concertação da aplicação dos critérios de classificação* (Posição:29)

1 2 3 4 5

() O grau de satisfação com o processo de supervisão da classificação* (Posição:30)   

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5

Dificuldades verificadas na gestão do processo de supervisão da classificação (Posição:31)

 Assinale as principais dificuldades.

(Posição:32)   

() (Posição:33)   

- Divergências acerca dos critérios de classificação
- Inexperiência na utilização da plataforma Moodle
- Ineficiência da plataforma Moodle no processo de classificação
- Outras dificuldades

() Se assinalou outras dificuldades especifique quais. (Posição:34)   

Itens cujas respostas levantaram maior dificuldade de classificação (Posição:35)

Identifique apenas DOIS itens.

 () Primeiro item (Posição:36)   

() Indique a razão que contribuiu de forma mais significativa para as dificuldades sentidas na concertação da aplicação dos critérios de classificação do item referido na linha anterior. (Posição:37)   

- Cenários de resposta
- Critérios específicos
- Critérios gerais
- Formulação do item
- Outra

() Se assinalou outra razão especifique qual. (Posição:38)   

 () Segundo item (Posição:39)   

() Indique a razão que contribuiu de forma mais significativa para as dificuldades sentidas na concertação da aplicação dos critérios de classificação do item referido na linha anterior. (Posição:40)   

- Cenários de resposta
- Critérios específicos
- Critérios gerais

- Formulação do item
- Outra



() Se assinalou outra razão especifique qual.

(Posição:41)



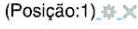
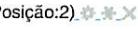
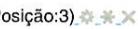
() Comentários e sugestões:

(Posição:42)

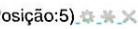
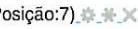
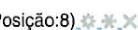
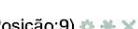
Pré-visualizar

Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório.

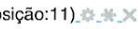
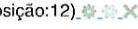
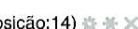
Identificação do supervisor

- (*) Nome completo* (Posição:1) 
 (Posição:2) 
- (*) Turma* (Posição:3) 

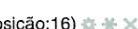
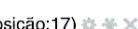
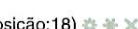
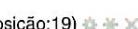
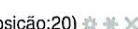
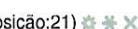
Utilização da plataforma Moodle do IAVE

- (*) Organização da informação na plataforma*
 1 2 3 4 5 (Posição:5) 
- (*) Facilidade de utilização da plataforma*
 1 2 3 4 5 (Posição:6) 
- (*) Apoio técnico (referente à plataforma Moodle) dado pelo IAVE*
 1 2 3 4 5 (Posição:7) 
 Não aplicável
- (*) Comportamento da plataforma (velocidade, acessos, etc)*
 1 2 3 4 5 (Posição:8) 
- (*) Aspetto gráfico da plataforma (cor, letra, imagens, etc)*
 1 2 3 4 5 (Posição:9) 

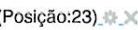
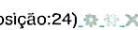
Processo de acompanhamento dos classificadores

- (*) Indique o número de classificadores que acompanhou* (0 - 200) (Posição:11) 
- (*) Número de classificadores contactados pelo supervisor através de mensagem privada na plataforma para incentivar a sua entrada na turma de supervisão (Posição:12) 
- (*) Indique o número de classificadores que não participou em nenhum dos fóruns da plataforma Moodle* (0 - 200) (Posição:13) 
- (*) Indique o número total de participações que efetuou no total dos fóruns* (0 - 200) (Posição:14) 

Avalie

- (*) A pertinência da publicação do documento «Esclarecimentos da Equipa IAVE»*
 1 2 3 4 5 (Posição:16) 
- (*) A eficácia do modelo de supervisão da classificação de provas, nomeadamente a especialização dos supervisores por itens* (Posição:17) 
 1 2 3 4 5
- (*) A pertinência das dúvidas colocadas pelos classificadores*
 1 2 3 4 5 (Posição:18) 
- (*) A relação estabelecida online entre os participantes*
 1 2 3 4 5 (Posição:19) 
- (*) O cumprimento, por parte dos classificadores, do seu perfil funcional*
 1 2 3 4 5 (Posição:20) 
- (*) O grau de satisfação com o processo de supervisão da classificação*
 1 2 3 4 5 (Posição:21) 

Dificuldades verificadas na gestão do processo de supervisão da classificação

- Assinale as principais dificuldades.
- (*) Divergências acerca da aplicação dos critérios de classificação (Posição:23) 
- (*) Inexperiência de alguns classificadores no processo de classificação (Posição:24) 

- Inexperiência de alguns classificadores na utilização da plataforma Moodle
- Ineficiência da plataforma Moodle no processo de supervisão da classificação
- Outras dificuldades

() Se assinalou outras dificuldades especifique quais.

(Posição:25)_

Itens cujas respostas levantaram maior dificuldade de classificação e razões que o justificam.

Identifique apenas **DOIS** itens.

() Primeiro item (Posição:27)_

() Indique a razão que contribuiu de forma mais significativa para as dificuldades sentidas na concertação da aplicação dos critérios de classificação do item referido na linha anterior.

- Cenários de resposta
- Critérios específicos
- Critérios gerais
- Formulação do item
- Outra

() Se assinalou outra razão especifique qual. (Posição:29)_

() Segundo item (Posição:30)_

() Indique a razão que contribuiu de forma mais significativa para as dificuldades sentidas na concertação da aplicação dos critérios de classificação do item referido na linha anterior.

- Cenários de resposta
- Critérios específicos
- Critérios gerais
- Formulação do item
- Outra

() Se assinalou outra razão especifique qual. (Posição:32)_

() Comentários e sugestões: (Posição:33)_

ANEXO IV – RESPOSTAS AOS QUESTIONÁRIOS APLICADOS A PROFESSORES

Respostas aos questionários aplicados/submetidos no contexto da formação ministrada

Quadro 1 – Formação de professores classificadores do ensino secundário

Parâmetros	Nível 1	%	Nível 2	%	Nível 3	%	Nível 4	%	Nível 5	%	Nº Questionários
Qualidade da informação fornecida	0	0,0	2	0,5	21	4,8	114	26,3	296	68,4	433
Relevância da formação para a função de classificador	1	0,2	2	0,5	12	2,8	51	11,8	367	84,8	433
Organização e apoio à formação	1	0,2	8	1,8	30	6,9	138	31,9	256	59,1	433
Clareza das mensagens dos formadores	0	0,0	4	0,9	16	3,7	65	15,0	348	80,4	433
Eficácia da plataforma <i>Moodle</i>	0	0,0	1	0,2	23	5,3	124	28,6	285	65,8	433
Avaliação global da ação	1	0,2	4	0,9	21	4,8	147	33,9	260	60,0	433

Fonte: IAVE, DSFS – Formação 2018

Quadro 2 – Formação de professores supervisores – Educação Visual do 3º ciclo

Parâmetros	Nível 1	%	Nível 2	%	Nível 3	%	Nível 4	%	Nível 5	%	Nº Questionários
Qualidade da informação fornecida	0	0,0	0	0,0	0	0,0	3	10,3	26	90	29
Relevância da formação para a função de supervisor	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	6,9	27	93	29
Organização e apoio à formação	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	6,9	27	93	29
Clareza das mensagens dos formadores	0	0,0	0	0,0	1	3,4	7	24,1	21	72	29
Eficácia da plataforma <i>Moodle</i>	0	0,0	0	0,0	2	6,9	10	34,5	17	59	29
Avaliação global da ação	0	0,0	0	0,0	0	0,0	6	20,7	23	79	29

Fonte: IAVE, DSFS – Formação 2018

Respostas aos questionários aplicados/submetidos no contexto da supervisão da classificação das provas de avaliação externa, no termo da fase única/primeira fase

**Quadro 3 – Total de professores classificadores e professores supervisores
(Fase única/1ª Fase) e total de questionários submetidos**

Fase única/Primeira fase	Nº total de professores		Nº total de questionários submetidos pelos professores	
	Classificadores	Supervisores	Classificadores	Supervisores
Provas de aferição não práticas	8684	189	5199	173
Provas finais de ciclo	4155	88	3379	87
Exames finais nacionais do ensino secundário	7402	149	6591	144
		Total	15169	404

Fonte: IAVE, DSFS – Supervisão 2018

Quadro 4 – Respostas dos professores classificadores das provas de aferição não práticas

Parâmetros	Organização da informação na plataforma	Pertinência da publicação do documento «Esclarecimentos da Equipa IAVE»	Eficácia do modelo de supervisão (especialização dos supervisores por itens)	Grau de satisfação com o processo de supervisão da classificação
Escala	Nº	Nº	Nº	Nº
1	20	14	11	33
2	104	40	52	73
3	657	462	566	670
4	2574	2043	2443	2466
5	1844	2538	2127	1887
Total	5199	5097	5199	5129

Nota: Foram submetidos 5199 questionários. Em alguns, não existem respostas para os parâmetros em análise.

Fonte: IAVE, DSFS – Supervisão 2018

Quadro 5 – Respostas dos professores classificadores das provas finais de ciclo

Parâmetros	Organização da informação na plataforma	Pertinência da publicação do documento «Esclarecimentos da Equipa IAVE»	Eficácia do modelo de supervisão (especialização dos supervisores por itens)	Grau de satisfação com o processo de supervisão da classificação
Escala	Nº	Nº	Nº	Nº
1	9	7	11	14
2	58	27	45	54
3	346	306	338	386
4	1478	1268	1372	1464
5	1488	1721	1613	1461
Total	3379	3329	3379	3379

Nota: Foram submetidos 3379 questionários. Em alguns, não existem respostas para os parâmetros em análise.

Fonte: IAVE, DSFS – Supervisão 2018

Quadro 6 – Respostas dos professores classificadores dos exames finais nacionais

Parâmetros	Organização da informação na plataforma	Pertinência da publicação do documento «Esclarecimentos da Equipa IAVE»	Eficácia do modelo de supervisão (especialização dos supervisores por itens)	Grau de satisfação com o processo de supervisão da classificação
Escala	Nº	Nº	Nº	Nº
1	74	141	92	117
2	234	227	257	324
3	1040	924	1155	1272
4	3094	2405	2804	2997
5	2149	2779	2283	1881
Total	6591	6476	6591	6591

Nota: Foram submetidos 6591 questionários. Em alguns, não existem respostas para os parâmetros em análise.

Fonte: IAVE, DSFS – Supervisão 2018

Quadro 7 – Respostas dos professores supervisores das provas de aferição não práticas

Parâmetros	Organização da informação na plataforma	Pertinência da publicação do documento «Esclarecimentos da Equipa IAVE»	Eficácia do modelo de supervisão (especialização dos supervisores por itens)	Grau de satisfação com o processo de supervisão da classificação
Escala	Nº	Nº	Nº	Nº
1	0	0	1	0
2	0	0	0	0
3	1	0	9	9
4	29	17	38	56
5	143	156	125	108
Total	173	173	173	173

Nota: Foram submetidos 173 questionários.

Fonte: IAVE, DSFS – Supervisão 2018

Quadro 8 – Respostas dos professores supervisores das provas finais de ciclo

Parâmetros	Organização da informação na plataforma	Pertinência da publicação do documento «Esclarecimentos da Equipa IAVE»	Eficácia do modelo de supervisão (especialização dos supervisores por itens)	Grau de satisfação com o processo de supervisão da classificação
Escala	Nº	Nº	Nº	Nº
1	1	0	0	0
2	1	0	0	2
3	1	1	6	2
4	18	17	28	26
5	66	69	53	57
Total	87	87	87	87

Nota: Foram submetidos 87questionários.

Fonte: IAVE, DSFS – Supervisão 2018

Quadro 9 – Respostas dos professores supervisores dos exames finais nacionais

Parâmetros	Organização da informação na plataforma	Pertinência da publicação do documento «Esclarecimentos da Equipa IAVE»	Eficácia do modelo de supervisão (especialização dos supervisores por itens)	Grau de satisfação com o processo de supervisão da classificação
Escala	Nº	Nº	Nº	Nº
1	0	1	2	1
2	1	0	7	3
3	10	6	12	16
4	49	39	51	72
5	84	98	72	52
Total	144	144	144	144

Nota: Foram submetidos 144 questionários.

Fonte: IAVE, DSFS – Supervisão 2018

ANEXO V – QUESTIONÁRIO APLICADO AOS TRABALHADORES

Formulário: Quest_colaboradores - Questionário de satisfação para colaboradores

1. Satisfação global dos colaboradores com o IAVE

	Grau de satisfação	Sugestões
Imagen do IAVE	Selecionar...	
Desempenho global do IAVE (para a sociedade e para os cidadãos)	Selecionar...	
Relacionamento do IAVE com os cidadãos e a sociedade	Selecionar...	
Forma como o IAVE gera os conflitos de interesse	Selecionar...	
Envolvimento dos colaboradores no IAVE e na respetiva missão	Selecionar...	
Envolvimento dos colaboradores nos processos de tomada de decisão	Selecionar...	
Mecanismos de consulta e diálogo entre colaboradores e dirigentes	Selecionar...	
Responsabilidade social do IAVE	Selecionar...	

2. Satisfação com a gestão e sistemas de gestão

	Grau de satisfação	Sugestões
Capacidade de liderança e gestão dos dirigentes de nível superior	Selecionar...	

	Grau de satisfação	Sugestões
Capacidade de liderança e gestão dos dirigentes de nível intermédio	Selecionar...	
Capacidade para comunicar dos dirigentes de nível superior	Selecionar...	
Capacidade para comunicar dos dirigentes de nível intermédio	Selecionar...	
Forma como o sistema de avaliação do desempenho em vigor foi implementado	Selecionar...	
Forma como os objetivos individuais e partilhados são fixados	Selecionar...	
Forma como o IAVE reconhece os esforços individuais	Selecionar...	
Forma como o IAVE reconhece os esforços das equipas	Selecionar...	
Atitude do IAVE face à mudança e à inovação	Selecionar...	

3. Satisfação com as condições de trabalho

	Grau de satisfação	Sugestões
Clima de trabalho	Selecionar...	
Flexibilidade do horário de trabalho	Selecionar...	
Possibilidade de conciliar a vida profissional com a vida familiar e assuntos pessoais	Selecionar...	

Igualdade de oportunidades	Selecionar... ▾	Grau de satisfação	Sugestões
Igualdade de tratamento na organização	Selecionar... ▾		
Condições de higiene e segurança	Selecionar... ▾		

4. Satisfação com o desenvolvimento da carreira

	Grau de satisfação	Sugestões
Política de gestão de recursos humanos do IAVE	Selecionar... ▾	
Oportunidade de desenvolver novas competências	Selecionar... ▾	
Acesso a formação relevante para o desenvolvimento profissional	Selecionar... ▾	

5. Níveis de motivação

	Grau de motivação	Sugestões
Motivação para aprender novos métodos de trabalho	Selecionar... ▾	
Motivação para desenvolver trabalho em equipa	Selecionar... ▾	
Motivação para participar em ações de formação	Selecionar... ▾	
Motivação para participar em projetos de mudança no IAVE	Selecionar... ▾	

Motivação para sugerir
melhorias

Grau de
motivação
Selecionar...

Sugestões

6. Satisfação com a liderança dos dirigentes de nível superior. A direção de nível superior ...

	Sim/Não	Grau de satisfação	Sugestões
Lidera por meio do exemplo	Selecionar...	Selecionar...	
Informa e consulta os colaboradores com regularidade sobre os assuntos importantes do/para o IAVE	Selecionar...	Selecionar...	
Demonstra empenho no processo de mudança	Selecionar...	Selecionar...	
Encoraja a confiança mútua e o respeito	Selecionar...	Selecionar...	
Promove uma cultura de aprendizagem e melhoria contínua	Selecionar...	Selecionar...	
Promove a frequência de ações de formação profissional	Selecionar...	Selecionar...	
Reconhece e premeia os esforços individuais e das equipas	Selecionar...	Selecionar...	

7. Satisfação com a liderança dos dirigentes de nível intermédio. A direção de nível intermédio ...

	Sim/Não	Grau de satisfação	Sugestões
Lidera por meio do exemplo	Selecionar...	Selecionar...	

	Sim/Não	Grau de satisfação	Sugestões
Informa e consulta os colaboradores com regularidade sobre os objetivos e as atividades da unidade orgânica	<input type="button" value="Selecionar..."/>	<input type="button" value="Selecionar..."/>	
Aceita críticas construtivas	<input type="button" value="Selecionar..."/>	<input type="button" value="Selecionar..."/>	
Aceita sugestões de melhoria	<input type="button" value="Selecionar..."/>	<input type="button" value="Selecionar..."/>	
Estimula a iniciativa das pessoas	<input type="button" value="Selecionar..."/>	<input type="button" value="Selecionar..."/>	
Encoraja a confiança mútua e o respeito	<input type="button" value="Selecionar..."/>	<input type="button" value="Selecionar..."/>	
Promove uma cultura de aprendizagem e melhoria contínua	<input type="button" value="Selecionar..."/>	<input type="button" value="Selecionar..."/>	
Promove/propõe a frequência de ações de formação profissional	<input type="button" value="Selecionar..."/>	<input type="button" value="Selecionar..."/>	
Ajuda os colaboradores a realizarem as suas tarefas, os seus planos e objetivos	<input type="button" value="Selecionar..."/>	<input type="button" value="Selecionar..."/>	
Reconhece e premeia os esforços individuais e das equipas	<input type="button" value="Selecionar..."/>	<input type="button" value="Selecionar..."/>	
Adequa o tratamento dado às pessoas, às necessidades e às situações em causa	<input type="button" value="Selecionar..."/>	<input type="button" value="Selecionar..."/>	

Finalizar

ANEXO VI – BALANÇO SOCIAL

BALANÇO SOCIAL

Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro

2018

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO / ENTIDADE

Código SIOE: 875791977

Ministério: Educação

Serviço / Entidade: Instituto de Avaliação Educativa, I.P.

NÚMERO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO

(Não incluir Prestações de Serviços)

Em 1 de Janeiro de 2018 37

Em 31 de Dezembro de 2018 38

Nota: Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2018, indicar o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2018 na folha "Criterio"

Contato(s) do(s) responsável(eis) pelo preenchimento

Nome Ana Cristina Marques Gomes Tavares

Tel: 213895221

E-mail: cristina.tavares@iave.pt

Data 27-03-2019

Notas Explicativas:

Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2018 deverá ser indicado o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2018.

Por exemplo: caso de uma entidade que resulta da fusão de 2 entidades, em que a nova entidade iniciou o seu funcionamento a 1 de junho 2018:

Deverá registar os dados da entidade nova referente ao período de 1 junho a 31 dezembro, especificando em baixo na descrição da entidade a data de início da nova entidade e o número de trabalhadores em exercício de funções nessa data, em substituição do n.º de trabalhadores a 1 de janeiro 2018 na folha de identificação.

Caso este critério não seja aplicável para algum dos quadros, deverá também ser descrita neste campo de descrição o critério adotado.

Critério adotado (descrição da entidade):

BALANÇO SOCIAL 2018

ÍNDICE DE QUADROS

CAPÍTULO 1 - RECURSOS HUMANOS

- [Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro](#)
- [Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro](#)
- [Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro](#)
- [Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro](#)
- [Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro](#)
- [Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro](#)
- [Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação](#)
- [Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género](#)
- [Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género](#)
- [Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento](#)
- [Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género](#)
- [Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro](#)
- [Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho \(PNT\) e género, em 31 de dezembro](#)
- [Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género](#)
- [Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género](#)
- [Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género](#)
- [Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação](#)

CAPÍTULO 2 - REMUNERAÇÕES E ENCARGOS

- [Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género](#)
- [Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal](#)
- [Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios](#)
- [Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais](#)
- [Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais](#)

CAPÍTULO 3 - HIGIENE E SEGURANÇA

- [Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género](#)
- [Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho](#)
- [Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano](#)
- [Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano](#)
- [Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo](#)
- [Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano](#)
- [Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho](#)
- [Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano](#)

CAPÍTULO 4 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- [Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração](#)
- [Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção](#)
- [Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção](#)
- [Quadro 30: Despesas anuais com formação](#)

CAPÍTULO 5 - RELAÇÕES PROFISSIONAIS

- [Quadro 31: Relações profissionais](#)
- [Quadro 32: Disciplina](#)

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreiral / Modalidades de vinculação	Cargo Político / Mandato		Nomeação definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinado		Nomeação Transitória por tempo determinável		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo certo		CT em Funções Públicas a termo resolutivo incerto		Comissão de Serviço no âmbito da LTFP		CT no âmbito do Código do Trabalho por tempo indeterminado		CT no âmbito do Código do Trabalho a termo (certo ou incerto)		Comissão de Serviço no âmbito do Código do Trabalho		TOTAL		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																									0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																	1							1	0	1	
Dirigente superior de 2º grau a)																								0	1	1	
Dirigente intermédio de 1º grau a)																								1	1	2	
Dirigente intermédio de 2º grau a)																								0	1	1	
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																								0	0	0	
Técnico Superior																	2	8						2	8	10	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																	3	5						3	5	8	
Assistente operacional, operário, auxiliar																	1							0	1	1	
Aprendizes e praticantes																								0	0	0	
Informático																	3							3	0	3	
Magistrado																								0	0	0	
Diplomata																								0	0	0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																								0	0	0	
Pessoal de Inspecção																								0	0	0	
Pessoal de Investigação Científica																								0	0	0	
Docente Ensino Universitário																								0	0	0	
Docente Ensino Superior Politécnico																								0	0	0	
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																	2	9						2	9	11	
Médico																								0	0	0	
Enfermeiro																								0	0	0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																								0	0	0	
Técnico Superior de Saúde																								0	0	0	
Chefia Tributária																								0	0	0	
Pessoal de Administração Tributária																								0	0	0	
Pessoal Aduaneiro																								0	0	0	
Conservador e Notário																								0	0	0	
Oficial dos Registos e do Notariado																								0	0	0	
Oficial de Justiça																								0	0	0	
Forças Armadas - Oficial b)																								0	0	0	
Forças Armadas - Sargento b)																								0	0	0	
Forças Armadas - Praça b)																								0	0	0	
Polícia Judiciária																								0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial																								0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Policia																								0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Agente																								0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial																								0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento																								0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda																								0	0	0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras																								0	0	0	
Guarda Prisional																								0	0	0	
Outro Pessoal de Segurança c)																								0	0	0	
Bombeiro																								0	0	0	
Polícia Municipal																								0	0	0	
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	23	0	0	0	0	2	3	0	0	0	0	0	12	26	38	

Prestações de Serviços	M	F	Total
Tarefa			
Avença			
Total	0	0	

NOT

NOTAS:
Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por gênero.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores

SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença se

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem remuneração.

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não
estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira / Escalão etário e género	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																										0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																										1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)																										0	1	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)																										1	1	2
Dirigente intermédio de 2º grau a)																										0	1	1
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																										0	0	0
Técnico Superior																										2	8	10
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																										3	5	8
Assistente operacional, operário, auxiliar																										0	1	1
Aprendizes e praticantes																										0	0	0
Informático																										3	0	3
Magistrado																										0	0	0
Diplomata																										0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																										0	0	0
Pessoal de Inspecção																										0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																										0	0	0
Docente Ensino Universitário																										0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																										0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																										2	9	11
Médico																										0	0	0
Enfermeiro																										0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																										0	0	0
Técnico Superior de Saúde																										0	0	0
Chefa Tributária																										0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																										0	0	0
Pessoal Aduaneiro																										0	0	0
Conservador e Notário																										0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																										0	0	0
Oficial de Justiça																										0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																										0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																										0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																										0	0	0
Polícia Judiciária																										0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																										0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																										0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																										0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																										0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																										0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																										0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																										0	0	0
Guarda Prisional																										0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																										0	0	0
Bombeiro																										0	0	0
Polícia Municipal																										0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	3	0	0	5	2	8	3	7	2	2	1	2	0	0	12	26	38	

Prestações de Serviços	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL
M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				

<tbl_r cells

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não
estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira/ Tempo de serviço	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																				0	0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																			1	1	0	1	
Dirigente superior de 2º grau a)																				0	1	1	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)																				1	1	1	2
Dirigente intermédio de 2º grau a)																				0	1	1	1
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																				0	0	0	0
Técnico Superior		5																		2	8	10	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	2						1				1	1							1	3	5	8	
Assistente operacional, operário, auxiliar																				0	1	1	
Aprendizes e praticantes																				0	0	0	0
Informático											1	1							1	3	0	3	
Magistrado																				0	0	0	0
Diplomata																				0	0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																				0	0	0	0
Pessoal de Inspecção																				0	0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																				0	0	0	0
Docente Ensino Universitário																				0	0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																				0	0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário											1								1	2	9	11	
Médico																				0	0	0	0
Enfermeiro																				0	0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																				0	0	0	0
Técnico Superior de Saúde																				0	0	0	0
Chefia Tributária																				0	0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																				0	0	0	0
Pessoal Aduaneiro																				0	0	0	0
Conservador e Notário																				0	0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																				0	0	0	0
Oficial de Justiça																				0	0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																				0	0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																				0	0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																				0	0	0	0
Polícia Judiciária																				0	0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																				0	0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																				0	0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																				0	0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																				0	0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																				0	0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																				0	0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																				0	0	0	0
Guarda Prisional																				0	0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																				0	0	0	0
Bombeiro																				0	0	0	0
Polícia Municipal																				0	0	0	0
Total	2	5	0	0	0	1	2	0	2	4	2	4	1	7	0	3	3	2	12	26	38		

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

A antiguidade reporta-se ao tempo de serviço na Administração Pública.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																							0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																							1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)																							0	1	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)																							1	1	2
Dirigente intermédio de 2º grau a)																							0	1	1
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																							0	0	0
Técnico Superior																							2	8	10
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																							3	5	8
Assistente operacional, operário, auxiliar																							0	1	1
Aprendizes e praticantes																							0	0	0
Informático																							3	0	3
Magistrado																							0	0	0
Diplomata																							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																							0	0	0
Pessoal de Inspecção																							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																							0	0	0
Docente Ensino Universitário																							0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																							0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																							2	9	11
Médico																							0	0	0
Enfermeiro																							0	0	0
Téc., Diagnóstico e Terapêutica																							0	0	0
Técnico Superior de Saúde																							0	0	0
Chefia Tributária																							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																							0	0	0
Pessoal Aduaneiro																							0	0	0
Conservador e Notário																							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																							0	0	0
Oficial de Justiça																							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																							0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																							0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																							0	0	0
Policia Judiciária																							0	0	0
Policia de Segurança Pública - Oficial																							0	0	0
Policia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																							0	0	0
Policia de Segurança Pública - Agente																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																							0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																							0	0	0
Guarda Prisional																							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																							0	0	0
Bombeiro																							0	0	0
Policia Municipal																							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	3	5	0	0	6	12	1	7	1	1	12	26	38	
Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa																							0	0	0
Avença																							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos							0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)							0	0	0
Técnico Superior							0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo							0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar							0	0	0
Aprendizes e praticantes							0	0	0
Informático							0	0	0
Magistrado							0	0	0
Diplomata							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência							0	0	0
Pessoal de Inspecção							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica							0	0	0
Docente Ensino Universitário							0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico							0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário							0	0	0
Médico							0	0	0
Enfermeiro							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica							0	0	0
Técnico Superior de Saúde							0	0	0
Chefia Tributária							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária							0	0	0
Pessoal Aduaneiro							0	0	0
Conservador e Notário							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado							0	0	0
Oficial de Justiça							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)							0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)							0	0	0
Forças Armadas - Praça b)							0	0	0
Polícia Judiciária							0	0	0
Policia de Segurança Pública - Oficial							0	0	0
Policia de Segurança Pública - Chefe de Polícia							0	0	0
Policia de Segurança Pública - Agente							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda							0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras							0	0	0
Guarda Prisional							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)							0	0	0
Bombeiro							0	0	0
Pólicia Municipal							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Prestações de Serviços / Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa							0	0	0
Avença							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, não naturalizados, em efectividade de funções no serviço em 31 de Dezembro, de acordo com a nacionalidade;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	menor que 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																											0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																											0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																											0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																											0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)																											0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																											0	0	0
Técnico Superior																											0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																											0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar																											0	0	0
Aprendizes e praticantes																											0	0	0
Informático																											0	0	0
Magistrado																											0	0	0
Diplomata																											0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do HNE - assistente de residência																											0	0	0
Pessoal de Inspeção																											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																											0	0	0
Docente Ensino Universitário																											0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																											0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																											0	0	0
Médico																											0	0	0
Enfermeiro																											0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																											0	0	0
Técnico Superior de Saúde																											0	0	0
Chefia Tributária																											0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																											0	0	0
Pessoal Aduaneiro																											0	0	0
Conservador e Notário																											0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																											0	0	0
Oficial de Justiça																											0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																											0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																											0	0	0
Forças Armadas - Prisça b)																											0	0	0
Policia Judiciária																											0	0	0
Policia de Segurança Pública - Oficial																											0	0	0
Policia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																											0	0	0
Policia de Segurança Pública - Agente																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																											0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																											0	0	0
Guarda Prisional																											0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																											0	0	0
Bombeiro																											0	0	0
Policia Municipal																											0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Prestações de Serviços	menos de 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59</th												

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Cedência		Mobilidade		Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental		Comissão de serviço		CEAGP*		Outras situações		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)																0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																0	0	0
Técnico Superior	2															0	2	2
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	1															0	1	1
Assistente operacional, operário, auxiliar																0	0	0
Aprendizes e praticantes																0	0	0
Informático																0	0	0
Magistrado																0	0	0
Diplomata																0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																0	0	0
Pessoal de Inspecção																0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																0	0	0
Docente Ensino Universitário																0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário							1	1								1	1	2
Médico																0	0	0
Enfermeiro																0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																0	0	0
Técnico Superior de Saúde																0	0	0
Chefia Tributária																0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																0	0	0
Pessoal Aduaneiro																0	0	0
Conservador e Notário																0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																0	0	0
Oficial de Justiça																0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																0	0	0
Policia Judiciária																0	0	0
Policia de Segurança Pública - Oficial																0	0	0
Policia de Segurança Pública - Chefe de Policia																0	0	0
Policia de Segurança Pública - Agente																0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																0	0	0
Guarda Prisional																0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																0	0	0
Bombeiro																0	0	0
Policia Municipal																0	0	0
Total	0	3	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4	5
Prestações de Serviços (Modalidades de vinculação)		M	F	Total														
Tarefa				0														
Avença				0														
Total		0	0	0														

Notas:

Considerar o total de efectivos admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive;

* Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública. No caso de órgãos autárquicos considere, ainda, os formandos do CEAGPA;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares das três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais. SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Reforma/ /Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do periodo experimental		Cessação por mútuo acordo		Exoneração a pedido do trabalhador		Aplicação de pena disciplinar expulsiva		Mobilidade		Cedência		Comissão de serviço		Outras situações		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																									0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																									0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																									0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																									0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)																									0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																									0	0	0
Técnico Superior																									0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																									0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar																									0	0	0
Aprendizes e praticantes																									0	0	0
Informático																									0	0	0
Magistrado																									0	0	0
Diplomata																									0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																									0	0	0
Pessoal de Inspecção																									0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																									0	0	0
Docente Ensino Universitário																									0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																									0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																									0	0	0
Médico																									0	0	0
Enfermeiro																									0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																									0	0	0
Técnico Superior de Saúde																									0	0	0
Chefia Tributária																									0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																									0	0	0
Pessoal Aduaneiro																									0	0	0
Conservador e Notário																									0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																									0	0	0
Oficial de Justiça																									0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																									0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																									0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																									0	0	0
Polícia Judiciária																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																									0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																									0	0	0
Guarda Prisional																									0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																									0	0	0
Bombeiro																									0	0	0
Polícia Municipal																									0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		

NOTAS:

Incluir todos os trabalhadores em regime de Nomeação ao abrigo do art. 8º e em Comissão de Serviço ao abrigo do art. 9º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa),

Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e gênero

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Caducidade (termo)		Reforma/ /Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do periodo experimental		Revogação (cessação por mútuo acordo)		Resolução iniciativa do trabalhador (por		Denúncia (por iniciativa do trabalhador)		Despedimento por inadaptação		Despedimento colectivo		Despedimento por extinção do posto de trabalho		Mobilidade		Cedência		Outras situações		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																														0	0	
Dirigente superior de 1º grau a)																														0	0	
Dirigente superior de 2º grau a)																														0	0	
Dirigente intermédio de 1º grau a)																														0	0	
Dirigente intermédio de 2º grau a)																														0	0	
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																														0	0	
Técnico Superior																														0	2	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																														1	0	
Assistente operacional, operário, auxiliar																														0	0	
Aprendizes e praticantes																														0	0	
Informático																														0	0	
Magistrado																														0	0	
Diplomata																														0	0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																														0	0	
Pessoal de Inspecção																														0	0	
Pessoal de Investigação Científica																														0	0	
Docente Ensino Universitário																														0	0	
Docente Ensino Superior Politécnico																														0	0	
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																														1	0	
Médico																														0	0	
Enfermeiro																														0	0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																														0	0	
Técnico Superior de Saúde																														0	0	
Chefia Tributária																														0	0	
Pessoal de Administração Tributária																														0	0	
Pessoal Aduaneiro																														0	0	
Conservador e Notário																														0	0	
Oficial dos Registos e do Notariado																														0	0	
Oficial de Justiça																														0	0	
Forças Armadas - Oficial b)																														0	0	
Forças Armadas - Sargento b)																														0	0	
Forças Armadas - Praça b)																														0	0	
Policia Judiciária																														0	0	
Policia de Segurança Pública - Oficial																														0	0	
Policia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																														0	0	
Policia de Segurança Pública - Agente																														0	0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial																														0	0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento																														0	0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda																														0	0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras																														0	0	
Guarda Prisional																														0	0	
Outro Pessoal de Segurança c)																														0	0	
Bombeiro																														0	0	
Policia Municipal																														0	0	
Total																																

NOTAS

Incluir todos os trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas, e com Contrato de Trabalho no âmbito do Código do Trabalho;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea)

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos						0
Dirigente superior de 1º grau a)						0
Dirigente superior de 2º grau a)						0
Dirigente intermédio de 1º grau a)						0
Dirigente intermédio de 2º grau a)						0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)						0
Técnico Superior	4			1		5
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	1				2	3
Assistente operacional, operário, auxiliar						0
Aprendizes e praticantes						0
Informático						0
Magistrado						0
Diplomata						0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência						0
Pessoal de Inspecção						0
Pessoal de Investigação Científica						0
Docente Ensino Universitário						0
Docente Ensino Superior Politécnico						0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário						0
Médico						0
Enfermeiro						0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica						0
Técnico Superior de Saúde						0
Chefia Tributária						0
Pessoal de Administração Tributária						0
Pessoal Aduaneiro						0
Conservador e Notário						0
Oficial dos Registos e do Notariado						0
Oficial de Justiça						0
Forças Armadas - Oficial b)						0
Forças Armadas - Sargento b)						0
Forças Armadas - Praça b)						0
Polícia Judiciária						0
Policia de Segurança Pública - Oficial						0
Policia de Segurança Pública - Chefe de Polícia						0
Policia de Segurança Pública - Agente						0
Guarda Nacional Republicana - Oficial						0
Guarda Nacional Republicana - Sargento						0
Guarda Nacional Republicana - Guarda						0
Serviço Estrangeiros Fronteiras						0
Guarda Prisional						0
Outro Pessoal de Segurança c)						0
Bombeiro						0
Polícia Municipal						0
Total	5	0	0	1	2	8

Notas:

- Para cada grupo, cargo ou carreira, indique o número de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, mas não ocupados durante o ano, por motivo de:

- não abertura de procedimento concursal, por razões imputáveis ao serviço;
- impugnação do procedimento concursal, devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação do procedimento;
- recrutamento não autorizado por não satisfação do pedido formulado à entidade competente;
- procedimento concursal improcedente, deserto, inexistência ou desistência dos candidatos aprovados;
- procedimento concursal em desenvolvimento.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)		Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria (3)		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos											0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)											0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)											0	0	0
Técnico Superior			2	3							2	3	5
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo				3							0	3	3
Assistente operacional, operário, auxiliar											0	0	0
Aprendizes e praticantes											0	0	0
Informático	2		1								3	0	3
Magistrado											0	0	0
Diplomata											0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência											0	0	0
Pessoal de Inspecção											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica											0	0	0
Docente Ensino Universitário											0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico											0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			1								0	1	1
Médico											0	0	0
Enfermeiro											0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica											0	0	0
Técnico Superior de Saúde											0	0	0
Chefia Tributária											0	0	0
Pessoal de Administração Tributária											0	0	0
Pessoal Aduaneiro											0	0	0
Conservador e Notário											0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado											0	0	0
Oficial de Justiça											0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)											0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)											0	0	0
Forças Armadas - Praça b)											0	0	0
Polícia Judiciária											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda											0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras											0	0	0
Guarda Prisional											0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)											0	0	0
Bombeiro											0	0	0
Polícia Municipal											0	0	0
Total	2	0	3	7	0	0	0	0	0	0	5	7	12

NOTAS:

(1) e (2) - Artigos 156º,157º e 158 da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

(3) - Artigo 99º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Regista outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira	Rígido		Flexível		Desfasado		Jornada contínua		Trabalho por turnos		Específico (*)		Isenção de horário		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)															1	1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)															1	0	1	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)															1	1	1	2
Dirigente intermédio de 2º grau a)															1	0	1	1
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)															0	0	0	0
Técnico Superior					2	8										2	8	10
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			3	5											3	5	8	
Assistente operacional, operário, auxiliar				1											0	1	1	
Aprendizes e praticantes															0	0	0	
Informático			3												3	0	3	
Magistrado															0	0	0	
Diplomata															0	0	0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência															0	0	0	
Pessoal de Inspecção															0	0	0	
Pessoal de Investigação Científica															0	0	0	
Docente Ensino Universitário															0	0	0	
Docente Ensino Superior Politécnico															0	0	0	
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			2	9											2	9	11	
Médico															0	0	0	
Enfermeiro															0	0	0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica															0	0	0	
Técnico Superior de Saúde															0	0	0	
Chefia Tributária															0	0	0	
Pessoal de Administração Tributária															0	0	0	
Pessoal Aduaneiro															0	0	0	
Conservador e Notário															0	0	0	
Oficial dos Registos e do Notariado															0	0	0	
Oficial de Justiça															0	0	0	
Forças Armadas - Oficial b)															0	0	0	
Forças Armadas - Sargento b)															0	0	0	
Forças Armadas - Praça b)															0	0	0	
Polícia Judiciária															0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial															0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia															0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Agente															0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial															0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento															0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda															0	0	0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras															0	0	0	
Guarda Prisional															0	0	0	
Outro Pessoal de Segurança c)															0	0	0	
Bombeiro															0	0	0	
Polícia Municipal															0	0	0	
Total	0	0	10	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3	12	26	38

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

(*) Artigo 11º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Considerar a meia jornada (Lei 84/2015, de 7/08)

Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira	Tempo completo												PNT inferior ao praticado a tempo completo										TOTAL		Total		
													células abertas para indicar nº horas/semana					células abertas para indicar nº horas/semana									
	35 horas		40 horas		42 horas		M		F		M		F		M		F		M		F						
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																									0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)	1																								1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)		1																							0	1	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)	1	1																							1	1	2
Dirigente intermédio de 2º grau a)		1																							0	1	1
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																									0	0	0
Técnico Superior	2	8																							2	8	10
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	3	5																							3	5	8
Assistente operacional, operário, auxiliar		1																							0	1	1
Aprendizes e praticantes																									0	0	0
Informático	3																								3	0	3
Magistrado																									0	0	0
Diplomata																									0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																									0	0	0
Pessoal de Inspeção																									0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																									0	0	0
Docente Ensino Universitário																									0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																									0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário	2	9																							2	9	11
Médico																									0	0	0
Enfermeiro																									0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																									0	0	0
Técnico Superior de Saúde																									0	0	0
Chefia Tributária																									0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																									0	0	0
Pessoal Aduaneiro																									0	0	0
Conservador e Notário																									0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																									0	0	0
Oficial de Justiça																									0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																									0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																									0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																									0	0	0
Polícia Judiciária																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Policia																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																									0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																									0	0	0
Guarda Prisional																									0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																									0	0	0
Bombeiro																									0	0	0
Polícia Municipal																									0	0	0
Total	12	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	26	38	

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

Indique para cada um dos horários de trabalho semanal, assinalados ou a assinalar, o número de trabalhadores que o praticam;

PNT - Número de horas de trabalho semanal em vigor no serviço, fixado ou autorizado por lei. No

Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho suplementar	Trabalho suplementar diurno		Trabalho suplementar nocturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos											0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)											0:00	0:00	0:00
Técnico Superior		20:00									0:00	20:00	20:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	35:00	30:00									35:00	30:00	65:00
Assistente operacional, operário, auxiliar											0:00	0:00	0:00
Aprendizes e praticantes											0:00	0:00	0:00
Informático											0:00	0:00	0:00
Magistrado											0:00	0:00	0:00
Diplomata											0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência											0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspecção											0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica											0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário											0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico											0:00	0:00	0:00
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário											0:00	0:00	0:00
Médico											0:00	0:00	0:00
Enfermeiro											0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica											0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde											0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária											0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária											0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro											0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário											0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado											0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça											0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)											0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)											0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)											0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária											0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial											0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia											0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente											0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial											0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento											0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda											0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras											0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional											0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)											0:00	0:00	0:00
Bombeiro											0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal											0:00	0:00	0:00
Total	35:00	50:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	35:00	50:00	85:00

NOTAS:

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

O trabalho suplementar diurno e nocturno só contempla o trabalho suplementar efectuado em dias normais de trabalho (primeiras 2 colunas).

As 3 colunas seguintes são específicas para o trabalho suplementar em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género

Grupo/cargo/carreira/ Horas de trabalho nocturno	Trabalho nocturno normal		Trabalho nocturno suplementar		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos					0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior					0:00	0:00	0:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					0:00	0:00	0:00
Assistente operacional, operário, auxiliar					0:00	0:00	0:00
Aprendizes e praticantes					0:00	0:00	0:00
Informático					0:00	0:00	0:00
Magistrado					0:00	0:00	0:00
Diplomata					0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspecção					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica					0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário					0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico					0:00	0:00	0:00
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário					0:00	0:00	0:00
Médico					0:00	0:00	0:00
Enfermeiro					0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde					0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária					0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro					0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário					0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado					0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)					0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda					0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras					0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional					0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)					0:00	0:00	0:00
Bombeiro					0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal					0:00	0:00	0:00
Total	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00

NOTAS:

Considerar o total de horas efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

Este quadro refere-se apenas a trabalho nocturno. Para o preenchimento da coluna “trabalho nocturno suplementar” neste quadro deve-se considerar o trabalho suplementar efectuado em dias normais e em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de ausência	Casamento		Protecção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador-estudante		Por conta do período de férias		Com perda de vencimento		Cumprimento de pena disciplinar		Greve		Injustificadas		Outros		Total		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																											0,0	0,0	0,0
Dirigente superior de 1º grau a)																											0,0	0,0	0,0
Dirigente superior de 2º grau a)																											0,0	0,0	0,0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																											0,0	0,0	0,0
Dirigente intermédio de 2º grau a)																											0,0	3,0	3,0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																											0,0	0,0	0,0
Técnico Superior																											0,0	65,0	65,0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		1,0																									1,0	0,0	1,0
Assistente operacional, operário, auxiliar																											0,0	24,0	24,0
Aprendizes e praticantes																											0,0	0,0	0,0
Informático																											6,0	0,0	6,0
Magistrado																											0,0	0,0	0,0
Diplomata																											0,0	0,0	0,0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																											0,0	0,0	0,0
Pessoal de Inspecção																											0,0	0,0	0,0
Pessoal de Investigação Científica																											0,0	0,0	0,0
Docente Ensino Universitário																											0,0	0,0	0,0
Docente Ensino Superior Politécnico																											0,0	0,0	0,0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																											11,0	0,0	11,0
Médico																											0,0	0,0	0,0
Enfermeiro																											0,0	0,0	0,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																											0,0	0,0	0,0
Técnico Superior de Saúde																											0,0	0,0	0,0
Chefia Tributária																											0,0	0,0	0,0
Pessoal de Administração Tributária																											0,0	0,0	0,0
Pessoal Aduaneiro																											0,0	0,0	0,0
Conservador e Notário																											0,0	0,0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado																											0,0	0,0	0,0
Oficial de Justiça																											0,0	0,0	0,0
Forças Armadas - Oficial b)																											0,0	0,0	0,0
Forças Armadas - Sargento b)																											0,0	0,0	0,0
Forças Armadas - Praça b)																											0,0	0,0	0,0
Polícia Judiciária																											0,0	0,0	0,0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																											0,0	0,0	0,0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																											0,0	0,0	0,0
Polícia de Segurança Pública - Agente																											0,0	0,0	0,0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																											0,0	0,0	0,0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																											0,0	0,0	0,0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																											0,0	0,0	0,0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																											0,0	0,0	0,0
Guarda Prisional																											0,0	0,0	0,0
Outro Pessoal de Segurança c)																											0,0	0,0	0,0
Bombeiro																											0,0	0,0	0,0
Polícia Municipal																											0,0	0,0	0,0
Total	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30,0	10,0	55,0	3,0	0,0	0,0	4,0	7,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	18,0	92,0	110,0		

NOTAS

Considerar o total de dias completos de ausência ou períodos de meio dia

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea)

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e

Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(**) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(**) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(**) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(**) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

Mês de referência: Dezembro

(Indicar o Nº de trabalhadores de acordo com a respectiva posição remuneratória, independentemente de terem ou não recebido a remuneração ou outros abonos no mês de Dezembro)

(Excluindo prestações de serviço)	Número de trabalhadores		
	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			0
501-1000 €	3	5	8
1001-1250 €	1	5	6
1251-1500 €			0
1501-1750 €	2	1	3
1751-2000€		3	3
2001-2250 €	3	4	7
2251-2500 €			0
2501-2750 €	1	3	4
2751-3000 €	1	2	3
3001-3250 €		2	2
3251-3500 €		1	1
3501-3750 €	1		1
3751-4000 €			0
4001-4250 €			0
4251-4500 €			0
4501-4750 €			0
4751-5000 €			0
5001-5250 €			0
5251-5500 €			0
5501-5750 €			0
5751-6000 €			0
Mais de 6000 €			0
Total	12	26	38

NOTAS:

- i) Deve indicar o número de trabalhadores em cada escalão por género;
- ii) O total do quadro 17 deve ser igual ao total dos quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 13, por género;
- iii) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro;
- iv) Remunerações mensais ilíquidas (brutas): Considerar remuneração mensal base ilíquida mais suplementos regulares e/ou adicionais/diferenciais remuneratórios de natureza permanente;
- v) Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais;
- vi) Não considerar o duodécimo do subsídio de natal.

B - Remunerações máximas e mínimas dos trabalhadores a tempo completo

Período de referência: mês de Dezembro

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima (€)		580,00 €
Máxima (€)	3.734,06 €	

NOTA:

Na remuneração deve incluir o valor (euros) das remunerações, mínima e máxima;
Reportar a remuneração mensal base ilíquida mais os suplementos regulares e/ou adicionais/ referenciais remuneratórios de natureza permanente.

Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	883.467,57 €
Suplementos remuneratórios	59.971,80 €
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	38.020,00 €
Benefícios sociais	0,00 €
Outros encargos com pessoal (**)	1.988,08 €
Total	983.447,45 €

Nota:

Não incluir prestadores de serviços.

(*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

(**) registrar:

- as indemnizações por férias não gozadas;
- as compensações por caducidade dos contratos dos trabalhadores saídos;
- os encargos da entidade patronal com a CGA e a Segurança Social;
- os abonos pagos ao trabalhador a aguardar aposentação até que a pensão passe a ser paga pela entidade competente.

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho suplementar (diurno e nocturno)	452,00 €
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	
Isenção de horário de trabalho	
Disponibilidade permanente	
Outros regimes especiais de prestação de trabalho (**)	
Risco, penosidade e insalubridade	
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	937,66
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	31.971,64 €
Representação	26.148,60 €
Secretariado	1.399,56 €
Outros suplementos remuneratórios (***)	
Total	59.971,80 €

Nota:

(*) - caso não tenha sido incluído em trabalho suplementar (diurno e nocturno);

(**) - incluir também tempo prolongado na carreira médica e suplemento de comando;

(***) - incluir também o subsídio de residência.

Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	515,42 €
Abono de família	549,88 €
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	36.954,70 €
Outras prestações sociais	
Total	38.020,00 €

Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio socio-económico	
Outros benefícios sociais	
Total	0,00 €

Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género

Acidentes de trabalho		No local de trabalho						In itinere					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
<i>Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência</i>	M	0						0					
	F	0						0					
<i>Nº de acidentes de trabalho (AT) com baixa ocorridos no ano de referência</i>	M	0						0					
	F	0						1				1	
<i>Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano</i>	M	0						0					
	F	0						1				1	
<i>Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores</i>	M	0						0					
	F	0						0					

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O "Nº total de acidentes" refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O "Nº de acidentes com baixa" exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade	Nº de casos
Casos de incapacidade permanente:	0
- absoluta	
- parcial	
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	2
Casos de incapacidade temporária e parcial	
Total	2

Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano

Nota:

(*) - Conforme lista constante do DR nº 6/2001, de 3 de Maio, actualizado pelo DR nº 76/2007, de 17 de Julho.

Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efectuados:	0	0,00 €
Exames de admissão		
Exames periódicos		
Exames ocasionais e complementares		
Exames de cessação de funções		
Despesas com a medicina no trabalho (*)		
Visitas aos postos de trabalho		

Nota:

(*) incluir os montantes pagos aos médicos, enfermeiros, outros técnicos de saúde e técnicos de higiene e segurança no trabalho que prestaram serviço durante o ano, desde que não tenham sido contabilizados no quadro 1. ("pessoas ao serviço em 31 de Dezembro"), as despesas efectuadas com a aquisição de medicamentos, meios auxiliares de diagnóstico, exames médicos e todo e qualquer gasto relacionado com a medicina do trabalho, à exceção dos montantes investidos em infraestruturas.

Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

Segurança e saúde no trabalho Intervenções das comissões	Número
Reuniões da Comissão	0
Visitas aos locais de trabalho	0
Outras	0

Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Acções de reintegração profissional	Número
Alteração das funções exercidas	0
Formação profissional	0
Adaptação do posto de trabalho	0
Alteração do regime de duração do trabalho	0
Mobilidade interna	0

Nota:

Artigo 23º do Decreto-Lei nº 503/99, de 20 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 50-C/2007, de 6 de Março e pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Segurança e saúde no trabalho Acções de formação	Número
Acções realizadas durante o ano	1
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	9

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Custos	Valor (Euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	0,00 €
Equipamento de protecção (b)	1.611,30 €
Formação em prevenção de riscos (c)	900,00 €
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	

Nota:

- (a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização / modificação dos espaços de trabalho
- (b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos
- (c) Encargos na formação, informação e consulta
- (d) Incluir única e exclusivamente os encargos com a criação e manutenção de estruturas destinadas à medicina do trabalho e à segurança do trabalhador no exercício da sua profissão.

Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de ação, segundo a duração

Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	10				10
Externas	63	8	0	2	73
Total	73	8	0	2	83

Notas:

• Relativamente às ações de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efectivos do serviço, considerar como:

• ação interna, organizada por outras entidades;

• N.º de participações = n.º trabalhadores na ação 1 + n.º trabalhadores na ação 2 + ... + n.º trabalhadores na ação n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 ações diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/ Nº de participações e de participantes	Ações Internas		Ações externas		TOTAL Nº de participações (*)	Nº de participantes (**)
	Nº de participações	Nº de participantes	Nº de participações	Nº de participantes		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos					0	
Dirigente superior de 1º grau a)	1	3	4	1	5	
Dirigente superior de 2º grau a)	0	4	4	1	8	
Dirigente intermédio de 1º grau a)	1	6	7	2	13	
Dirigente intermédio de 2º grau a)	0	5	5	1	10	
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)					0	
Técnico Superior	3	12	15	7	18	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	2	13	15	9	27	
Assistente operacional, operário, auxiliar	0	1	1	1	2	
Aprendizes e praticantes					0	
Informático	0	6	6	3	12	
Magistrado					0	
Diplomata					0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo					0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional					0	
Pessoal de Inspeção					0	
Pessoal de Investigação Científica					0	
Docente Ensino Universitário					0	
Docente Ensino Superior Politécnico					0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário	3	23	26	11	50	
Médico					0	
Enfermeiro					0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica					0	
Técnico Superior de Saúde					0	
Chefia Tributária					0	
Pessoal de Administração Tributária					0	
Pessoal Aduaneiro					0	
Conservador e Notário					0	
Oficial dos Registos e do Notariado					0	
Oficial de Justiça					0	
Forças Armadas - Oficial b)					0	
Forças Armadas - Sargento b)					0	
Forças Armadas - Praça b)					0	
Polícia Judiciária					0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial					0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia					0	
Polícia de Segurança Pública - Agente					0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial					0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento					0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda					0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras					0	
Guarda Prisional					0	
Outro Pessoal de Segurança c)					0	
Bombeiro					0	
Polícia Municipal					0	
Total	10	73	81	36	227	

Notas:

(*) N.º de participações = n.º trabalhadores na ação 1 + n.º trabalhadores na ação 2 + ... + n.º trabalhadores na ação n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 ações diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

(**) Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 ação de formação (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 ações diferentes ou iguais com datas diferentes, conta apenas como 1 participante);

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou expostos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 29: Contagem das horas dispensadas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/ Horas disponibilizadas	Horas disponibilizadas em ações internas	Horas disponibilizadas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos			0,00
Dirigente superior de 1º grau a)	14:00	49:00	63:00
Dirigente superior de 2º grau a)		46:00	46:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)	14:00	299:00	313:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)		71:00	71:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)			0:00
Técnico Superior	42:00	286:00	328:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	28:00	306:00	334:00
Assistente operacional, operário, auxiliar		21:00	21:00
Aprendizes e praticantes			0:00
Informático		791:00	791:00
Magistrado			0:00
Diplomata			0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo			0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional			0:00
Pessoal de Inspeção			0:00
Pessoal de Investigação Científica			0:00
Docente Ensino Universitário			0:00
Docente Ensino Superior Politécnico			0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário	53:00	476:00	529:00
Médico			0:00
Enfermeiro			0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			0:00
Técnico Superior de Saúde			0:00
Chefia Tributária			0:00
Pessoal de Administração Tributária			0:00
Pessoal Aduaneiro			0:00
Conservador e Notário			0:00
Oficial dos Registos e do Notariado			0:00
Oficial de Justiça			0:00
Forças Armadas - Oficial b)			0:00
Forças Armadas - Sargento b)			0:00
Forças Armadas - Praça b)			0:00
Polícia Judiciária			0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial			0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia			0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente			0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial			0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento			0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda			0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras			0:00
Guarda Prisional			0:00
Outro Pessoal de Segurança c)			0:00
Bombeiro			0:00
Polícia Municipal			0:00

Notas:

Considerar as horas disponibilizadas por todos os efectivos do serviço em cada um dos tipos de ações de formação realizadas durante o ano;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22

de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou expostos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 30: Despesas anuais com formação

Tipo de ação/valor	Valor (Euros)
Despesa com ações internas	900,00
Despesa com ações externas	24.146,22
Total	25.046,22

Notas:

i) Considerar as despesas efectuadas durante ano em actividades de formação e suportadas pelo orçamento da entidade;

ii) Considerar também as despesas de deslocação relacionadas com a formação.

Quadro 31: Relações profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	4
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	

Quadro 32: Disciplina

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	
Processos instaurados durante o ano	1
Processos transitados para o ano seguinte	
Processos decididos - total:	1
* Arquivados	1
* Repreensão escrita	
* Multa	
* Suspensão	
* Demissão (1)	
* Despedimento por facto imputável ao trabalhador (2)	
* Cessação da comissão de serviço	

Notas:

(1) - para trabalhadores Nomeados

(2) - para trabalhadores em Contratos de Trabalho em Funções Públicas